

**Aviso atualizado: o novo prazo de opção pela não participação é  
4 de setembro de 2009**

**Se você for um autor de livro, editor de livro  
ou outra pessoa que tenha direitos autorais sobre livros  
ou Outros Materiais Escritos,**

**Seus direitos poderão ser afetados por um acordo de  
ação coletiva relativo à digitalização pelo Google de livros e  
outros materiais escritos.**

**Atenção autores e editores de fora dos Estados Unidos:  
Este acordo também pode afetar seus direitos.  
Por favor, leia este Aviso atentamente.**

- Uma ação coletiva afirma que o Google violou os direitos autorais de autores, editores e outros proprietários de direitos autorais dos EUA em livros e outros materiais escritos digitalizando-os (escaneando-os), criando assim um banco de dados eletrônico de livros e exibindo pequenos trechos sem a permissão do detentor do direito autoral.
- Chegou-se ao acordo proposto no processo (chamado neste Aviso de “Acordo”) em nome da classe de todos os proprietários de direitos autorais dos EUA de livros e materiais escritos, incluídos em livros e outros trabalhos publicados em 5 de janeiro de 2009 ou antes dessa data. **Livros publicados após 5 de janeiro de 2009 não estão incluídos no acordo.** (Veja a Questão 6 abaixo para obter uma descrição sobre “Livros”, da maneira como este Aviso usa o termo.) Existem duas subclasses:
  - A “Subclasse do Autor” (autores de livros e outros materiais escritos, seus herdeiros, sucessores, designados e todos os outros membros da Classe do Acordo que não são membros da Subclasse de Editores) e
  - A “*Subclasse dos Editores*” (empresas que publicam Livros e periódicos e seus sucessores e designados)
- Os benefícios do Acordo para a classe incluem:
  - 63% da renda recebida através da venda de assinaturas do Google para um banco de dados eletrônico de livros, venda de acesso on-line aos livros, renda de propaganda e outros usos comerciais.

- US 34,5 milhões pagos pelo Google para criar e manter um Registro de Direitos de Livros (“Registro”) para receber as receitas do Google e distribuí-las aos proprietários dos direitos autorais.
- O direito dos proprietários de direitos autorais de determinar se e até que ponto o Google pode utilizar seu trabalho.
- US\$ 45 milhões pagos pelo Google aos proprietários de direitos autorais cujos livros e inserções o Google digitalizou sem permissão em 5 de maio de 2009 ou antes dessa data.

**OBSERVAÇÃO:** Para participar do Acordo, é necessário preencher o **Formulário de Reivindicação**. Está disponível no site <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/>. Caso você não tenha acesso à Internet, poderá solicitar um **Formulário de Reivindicação** do Administrador do Acordo. (Veja a Questão 24 a seguir para obter as informações de contato do Administrador do Acordo).

**Seus direitos e opções  
- E os prazos para exercê-los -  
estão explicados neste aviso**

# O QUE ESTE AVISO CONTÉM

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>	<b>4</b>
1. Por que recebi este Aviso?.....	4
2. Sobre o que é o processo? .....	4
3. O que é uma ação coletiva?.....	4
4. Por que há um Acordo? .....	5
5. Quem é membro de classe? .....	5
6. O que são “Livros” e “Inserções” conforme considerados no Acordo e neste Aviso? .....	7
7. Quais são as bibliotecas participantes? .....	9
<b>BENEFÍCIOS DO ACORDO</b>	<b>10</b>
8. Visão geral dos benefícios do acordo.....	10
9. Quais são os direitos dos Titulares de direitos autorais relativos a seus livros e inserções?.....	12
10. Quais são os direitos dos autores e das editoras de acordo com os Procedimentos Autor-Editora?.....	21
<b>PERMANÊNCIA NO ACORDO</b>	<b>25</b>
11. O que acontece se eu não fizer nada?.....	25
12. Que entidades estou liberando?.....	25
13. Se eu permanecer no Acordo, de quais reivindicações estou desistindo especificamente? .....	25
<b>OPÇÃO PELA NÃO PARTICIPAÇÃO NO ACORDO</b>	<b>26</b>
14. O que eu faço se não quiser participar do Acordo? .....	26
15. Como opto pela não participação no Acordo? .....	27
<b>CONTESTAÇÃO OU COMENTÁRIO SOBRE O ACORDO</b>	<b>27</b>
16. Posso contestar ou comentar o Acordo? .....	27
17. Qual é a diferença entre contestar o Acordo e optar pela não participação no Acordo? .....	28
<b>OS ADVOGADOS QUE O REPRESENTAM</b>	<b>28</b>
18. Tenho um advogado que representa meus interesses nesses casos? .....	28
19. Como os advogados serão pagos? .....	29
20. Devo contratar meu próprio advogado?.....	29
<b>AUDIÊNCIA DE APROVAÇÃO FINAL DO TRIBUNAL</b>	<b>29</b>
21. Quando e onde o tribunal decidirá se concederá a aprovação final do Acordo? .....	29
22. Devo estar presente na Audiência de Imparcialidade? .....	29
23. Posso falar na Audiência de Imparcialidade? .....	29
<b>OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES</b>	<b>30</b>
24. Onde obtenho mais informações? .....	30

**Este Aviso é apenas um resumo do Acordo e de seus direitos. Recomendamos que você analise cuidadosamente o Acordo inteiro. Ele está disponível no site <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> ou através do Administrador do Acordo. (Veja a Questão 24 para obter as informações de contato do Administrador do Acordo).**

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

### 1. Por que recebi este Aviso?

Você recebeu este aviso porque o Acordo pode afetá-lo. Você pode ser um autor, editor de livro ou outra pessoa que detenha direitos autorais nos EUA sobre livros ou outros materiais escritos incluídos em livros, trabalhos de domínio público ou trabalhos do governo (chamados “Inserções” no Acordo) que o Google está digitalizando sem permissão.

Este Aviso explica:

- Sobre o que são o processo e o Acordo.
- Quem é afetado pelo Acordo.
- Quem representa as Subclasses.
- Seus direitos legais.
- Como e até quando você precisa agir.

### 2. Sobre o que é o processo?

Este processo envolve o amplamente divulgado Projeto de Biblioteca do Google (Google Library Project - “GLP”). Em 2004, o Google anunciou que tinha firmado um acordo com várias bibliotecas para digitalizar livros e outros materiais escritos das coleções dessas bibliotecas. O Google já digitalizou mais de sete milhões de livros, incluindo milhões de livros que ainda se encontram sob a lei de direitos autorais nos Estados Unidos. Os usuários do Google podem procurar na “biblioteca digital” do Google e ver “fragmentos”, o que significa algumas linhas de texto de livros.

P GLP é um modo pelo qual o Google está digitalizando livros para seu programa de “Pesquisa de Livros do Google” (acesse o site <http://books.google.com>). O Programa de Parceiros do Google (através do qual o Google obtém permissão de editores e autores para usar seus trabalhos com direitos autorais, acesse a página <https://books.google.com/partner>) também contribui com trabalhos para a Pesquisa de Livros do Google. Apesar de o Programa de Parceiros não estar sujeito a este Acordo, este pode afetar membros do Programa de Parceiros.

### 3. O que é uma ação coletiva?

Em um processo de ação coletiva, um ou mais “representantes da classe” movem uma ação judicial em nome de outras pessoas reivindicações similares. Todas essas pessoas formam, juntas, uma “classe” e cada uma é um “membro da classe”. O tribunal deve decidir se permitirá que a ação judicial prossiga como uma ação coletiva. Caso permita, o Acordo afetará todos que forem membros da classe. Para saber se você é um membro da classe neste Acordo, consulte a Questão 5 a seguir.

Nesta ação judicial, as pessoas que entraram com processo (“Autores do Processo”) e o Google Inc (“Google”, o “réu”) firmaram o Acordo. Como parte do Acordo, várias bibliotecas que permitiram ou permitirão que o Google digitalize livros e outros trabalhos de seu acervo também podem participar do Acordo (“Bibliotecas

Participantes”). O tribunal aprovou preliminarmente o Acordo para a Classe e as duas Subclasses de pessoas afetadas – a Subclasse de Autores e a Subclasse de Editores.

Cinco editores entraram com uma ação judicial separa contra o Google envolvendo o GLP que suscita questões idênticas àquelas desta ação coletiva. A ação judicial dos editores será rejeitada após a data em que o Acordo dessa ação judicial for finalizado (a “Data Efetiva”). Para obter mais informações sobre a ação judicial dos editores, vá até a Questão 19 a seguir.

#### 4. Por que há um Acordo?

Após longas investigações feitas pelos Autores do Processo e pelo Google, incluindo a análise de milhões de páginas de documentos produzidos pelas partes e após mais de dois anos de negociações, as partes chegaram ao Acordo.

Um acordo é um pacto entre o autor do processo e o réu para resolver uma ação judicial. Os acordos concluem os litígios sem o tribunal ou uma decisão judicial em favor do autor do processo ou do réu. Um acordo permite que as partes evitem os custos e os riscos de um julgamento. No acordo de uma ação coletiva, os representantes da classe e seus advogados solicitam ao tribunal a aprovação de um acordo como justo, razoável e adequado. Nesse caso, se o tribunal aprovar o Acordo, o Google não mais será responsável pelas reivindicações feitas nessa ação judicial.

O Google nega qualquer transgressão ou responsabilidade e nega que qualquer membro da classe tenha direito a indenização por danos. O tribunal não decidiu pelas reivindicações de nenhuma das partes.

#### 5. Quem é membro de classe?

A classe consiste de todas as pessoas (e seus herdeiros, sucessores e designados) que em 5 de janeiro de 200 (a data do início do Aviso), possuam um “direito autoral nos EUA” sobre um ou mais livros ou inserções que estejam “implicados por um uso” autorizado pelo Acordo (a “Classe”) (Veja a Questão 9 abaixo para obter uma descrição de tal uso).

Você possui um “direito autoral nos EUA” se possuir ou tiver uma licença exclusiva em um direito autoral protegido pela lei de direitos autorais dos Estados Unidos. Por exemplo, se você for um autor, possui o direito autoral sobre seu livro (a menos que tenha designado completamente todos os seus direitos autorais para outra pessoa ou a menos que tenha escrito o livro como um “work for hire”). Você também possui direitos autorais nos EUA de um livro caso tenha direito exclusivo de publicá-lo nos Estados Unidos ou se tiver o direito legal para processar outrem pela infração de seus direitos sobre o livro. Várias pessoas podem ter direitos autorais nos EUA sobre o mesmo livro, tais como co-autores, um autor e um editor e os herdeiros de um autor.

**ATENÇÃO: AUTORES E EDITORES DE FORA DOS ESTADOS UNIDOS:** Se você for um titular de direitos nativo de ou de outro modo localizado em um país que não seja os Estados Unidos, você provavelmente possui direitos autorais nos EUA se (a) seu livro foi publicado nos Estados Unidos ou (b) seu livro não foi publicado nos Estados Unidos mas seu país tem relações de direitos autorais com os Estados Unidos porque é um membro da Convenção de Berna ou (c) seu país teve relações de direitos autorais com os Estados Unidos no momento da publicação do livro. **Você deve considerar que possui direitos autorais nos EUA sobre seu livro a menos que tenha certeza de que o livro foi publicado em e que você reside e está localizado em um dos poucos países que não tiveram ou que não têm agora relações de direitos autorais com os Estados Unidos. O Órgão de Direitos Autorais dos EUA publicou uma lista de países com os quais os Estados Unidos têm relações de direitos autorais, disponível na página <http://www.copyright.gov/circs/circ38a.pdf> ou através do Administrador do Acordo. Se você tem direitos autorais sobre um livro ou inserção publicada em**

**um país fora dos Estados Unidos, recomendamos que procure o aconselhamento de um advogado ou de uma organização de direitos de reprodução caso tenha dúvidas sobre se deve participar ou não do Acordo. Você também pode ligar para o telefone adequado da lista anexada a este Aviso para obter mais opiniões.**

**ATENÇÃO HERDEIROS DE AUTORES:** Como o Acordo envolve a digitalização e o uso de livros publicados há várias décadas, espera-se que uma parcela considerável da Classe do Acordo consistirá de herdeiros, sucessores e designados de autores. Sempre que este Aviso se referir a “autores” está se referindo também a todos os seus herdeiros, sucessores e designados que possuem direito autoral nos EUA sobre os trabalhos dos autores.

**Todos os membros de classe devem ir até a página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/> para acessar um banco de dados pesquisável de livros cobertos por este Acordo.** Esse banco de dados também lista os trabalhos do governo e os livros sob domínio público que o Google digitalizou e que podem conter inserções. A lista tenta incluir todos os livros com direitos autorais publicados em 5 de janeiro de 2009 ou antes dessa data. Haverá, no entanto, alguns livros cobertos pelo Acordo, mas que não estão na lista. Portanto, mesmo que seu livro não esteja na lista, desde que você tenha direitos autorais nos EUA sobre um livro publicado em 5 de janeiro de 2009 ou antes dessa data, você deve se considerar um membro de Classe.

- “Livros” e “inserções” são termos importantes definidos na Questão 6 a seguir.
- Um direito autoral nos EUA que seja “implicado por um uso”, coberto pelo acordo, é um direito autoral nos direitos de reproduzir e exibir livros e inserções em Usos de Exibição, Usos de Não Exibição e usos de biblioteca permitidos descritos nas Questões 9(F), 9(G) e 9(I) a seguir e no Acordo no Artigo VII. “Usos de Exibição” e “Usos de Não Exibição” estão definidos nas Questões 9(F) e 9(G) a seguir,

A classe é dividida em duas subclasses: a Subclasse do Autor e a Subclasse do Editor.

### ***Subclasse do Autor***

A Subclasse do Autor consiste de membros de Classe que são autores e seus herdeiros, sucessores e designados, bem como todos os outros membros da classe e que não são empresas editoras nem seus sucessores ou designados.

Os indivíduos a seguir têm a função de Representantes da Subclasse do Autor: Herbert Mitgang, Betty Miles, Daniel Hoffman, Paul Dickson e Joseph Goulden. Os interesses da Subclasse do Autor também são representados por The Authors Guild (Associação de Autores) (<http://www.authorsguild.org>). Todos os autores da ação judicial, Representantes da Subclasse do Autor do Processo e The Authors Guild aprovam o Acordo e recomendam que outros membros da subclasse do autor participem dele.

### ***Subclasse do Editor***

A Subclasse do Editor consiste de todos os membros da classe que são empresas editoras de livros ou empresas editoras de periódicos (ex.: jornais, revistas, periódicos acadêmicos) que possuem direitos autorais nos EUA sobre uma inserção ou que publicaram um livro e seus respectivos sucessores e designados.

As entidades a seguir têm a função de Representantes da Subclasse do Editor: The McGraw-Hill Companies, Inc., Pearson Education, Inc., Penguin Group (USA) Inc., Simon & Schuster, Inc., e John Wiley & Sons, Inc. Os interesses da subclasse de editores também são representados pela Associação de Editores Americanos (<http://www.publishers.org>). Todos os autores da ação judicial e representantes da subclasse de editores e a Associação de Editores Americanos apóiam o acordo e recomendam que outros membros da subclasse de editores participem dele.

## ***Titulares de direitos***

Os membros da subclasse do autor e da subclasse de editores que optarem por não participar do Acordo (veja a Questão 15 a seguir) dentro do prazo e da maneira adequada, são chamados no Acordo e neste Aviso de “Titulares de direitos”.

## ***Livros Contendo Trabalhos Ilustrados***

Fotografias, ilustrações, mapas, pinturas e outros trabalhos ilustrados em livros são tratados pelo Acordo APENAS quando (a) os direitos autorais dos EUA no trabalho ilustrado forem de propriedade de uma pessoa que também é proprietária do direito autoral do livro que contém o trabalho ilustrado ou (b) o trabalho ilustrado é uma ilustração de um livro infantil (veja abaixo). Por exemplo, se um proprietário de um direito autoral de um livro sobre fotografia também for proprietário do direito autoral das fotografias do livro essas fotografias são cobertas pelo Acordo. Entretanto, o Acordo não trata de nenhuma outra fotografia do livro cujo direito autoral seja de propriedade apenas de pessoas que não são proprietárias dos direitos autorais do livro. Similarmente, se um livro de histórias contiver uma série de mapas cujos direitos autorais sejam de propriedade de pessoas que não aquelas proprietárias dos direitos autorais do livro de histórias, esses mapas não são tratados pelo Acordo.

## ***Ilustrações de Livros Infantis***

As ilustrações de livros infantis estão cobertas pelo Acordo. ***Se você é um ilustrador de livros infantis e tem direitos autorais sobre um livro que contenha suas ilustrações, você deve reivindicar seus direitos sobre as ilustrações no Formulário de Reivindicação como um livro. Se você tem direitos autorais sobre as ilustrações de um livro, mas não tem os direitos autorais sobre o livro que contém essas ilustrações, deverá reivindicar seus direitos sobre as ilustrações no Formulário de Reivindicação como Inserções.***

## ***Excluídos da Classe***

Fotografias, ilustrações, mapas, pinturas e outros trabalhos ilustrados em livros não são considerados Inserções (exceto no caso de ilustrações para livros infantis). Esses trabalhos ilustrados não são tratados pelo Acordo **A MENOS** que o direito autoral dos EUA sobre eles seja de propriedade de um Titular de Direitos Autorais do livro que contém esses trabalhos ilustrados (como explicado acima). Portanto, até o ponto em que as pessoas apenas possuam direitos autorais sobre esses trabalhos ilustrados e não sobre um Livro ou Inserção, elas não são membros da Classe. O Acordo não autoriza nem proíbe o Google de exibir esses materiais ilustrados através do Acordo e nenhuma reivindicação é atendida em relação a qualquer uso de tais materiais ilustrados.

## ***Procedimentos Autor-Editora***

O conselho da subclasse do autor e o conselho da subclasse do editor definiram os Procedimentos Autor-Editora que são uma parte importante do Acordo. Entre outras coisas, os Procedimentos do Auto-Editor definem os respectivos direitos dos autores e editores em relação ao uso do Google de – e quem é pago – livros publicados e esgotados conforme o Acordo. Os Procedimentos Autor-Editora estão resumidos na Questão 10 a seguir e recomendamos também que você os revise integralmente na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> (consulte o **Anexo A do Acordo**) ou através do **Administrador do Acordo**.

## **6. O que são “Livros” e “Inserções” conforme considerados no Acordo e neste Aviso?**

### ***Livros***

Para os fins deste Acordo, um “livro” é um trabalho escrito ou impresso em folhas de papel unidas em formato impresso que em 5 de janeiro de 2009 ou antes dessa data:

- Foi publicado ou distribuído ao público ou disponibilizado para acesso público com autorização dos detentores dos direitos autorais nos EUA do trabalho; e
- Foi registrado no Órgão de Direitos Autorais dos EUA, A MENOS que o trabalho não seja dos EUA de acordo com a Lei de Direitos Autorais dos EUA, caso em que tal registro não é necessário; e
- Esteja sujeito aos interesses de direitos autorais dos EUA (através de propriedade, propriedade conjunta ou uma licença exclusiva) implicado por um uso autorizado pelo Acordo. Veja a Questão 9 para informar-se sobre tais usos.

Os itens a seguir estão **EXCLUÍDOS** da definição de “Livro”:

- Periódicos (ex.: jornais, revistas e periódicos acadêmicos). Veja a Seção 1.102 do Acordo para obter uma definição completa de “Periódicos”.
- Documentos pessoais (ex.: diários não publicados ou conjuntos de notas ou cartas).
- Partituras e outros trabalhos usados principalmente para a execução de músicas. Veja a Seção 1.16 do Acordo para obter uma descrição mais detalhadas desses trabalhos.
- Trabalhos de domínio público, o que significa trabalhos de domínio público de acordo com a Lei de Direitos Autorais dos EUA.
- Trabalhos do governo, o que significa trabalhos escritos não sujeitos à lei de direitos autorais porque foram criados pelo governo dos EUA ou que estão sujeitos a tratamento equivalente conforme a lei de qualquer estado, como definido na Seção 1.64 do Acordo.

### ***Inserções***

Para fins deste Acordo, uma “Inserção” deve:

- Consistir de (1) texto, como prefácios, posfácios, prólogos, epílogos, poemas, citações, cartas, trechos textuais de outros livros, periódicos ou outros trabalhos ou letras de músicas; ou (2) tabelas, gráficos, diagramas, notações musicais (i.e., notas sobre uma pauta ou tablatura); ou (3) ilustrações de livros infantis; e
- Estar contida em um livro, trabalho do governo ou livro de domínio público publicado em 5 de janeiro de 2009 ou antes; e
- Ser protegida por uma lei de direitos autorais dos EUA em que esta lei sobre a Inserção seja mantida por *alguém que não seja* o titular do direito autoral do “Trabalho Principal” do livro. “Trabalho Principal” é ainda definido na Questão 8(C) a seguir. Por exemplo, se você tem direitos sobre um poema contido em um livro sobre o qual também detém direitos autorais nos EUA, então o seu poema, conforme aparece no livro, não é uma Inserção; entretanto, seria uma inserção se o poema estivesse contido em um livro para o qual outra pessoa detivesse os direitos autorais dos EUA; e
- Ser registrada, isoladamente ou como parte de outro trabalho, no Órgão de Direitos Autorais dos EUA em 5 de janeiro de 2009 ou antes dessa data, A MENOS que a inserção ou trabalho não seja dos Estados Unidos de acordo com a Lei de Direitos Autorais dos Estados Unidos, caso em que tal registro não é necessário.

Os itens a seguir estão **EXCLUÍDOS** da definição de “Inserção”:

- Trabalhos ilustrados, como fotografias, ilustrações (que não ilustrações de livros infantis), mapas e pinturas.
- Trabalhos sob domínio público de acordo com a Lei de Direitos Autorais dos EUA.

Para fins de recebimento de pagamentos pelo uso das Inserções, o Acordo identifica dois tipos de Inserções:

“Inserção Inteira”, uma inserção que é um trabalho inteiro, ex.: prefácios, posfácios, introduções, o trabalho inteiro incluído em antologias, poemas inteiros, contos inteiros, a letra inteira de uma música ou ensaios inteiros.

“Inserção Parcial”, que é um outro tipo de inserção, ex.: trechos de um livro ou artigo de revista, citações, estrofes de poemas ou partes de letras de músicas.

**Para procurar ou identificar suas Inserções, vá até <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/>, contate o Administrador do Acordo ou ligue para o telefone adequado no final deste Aviso (Anexo).**

## **7. Quais são as bibliotecas participantes?**

O Acordo identifica várias categorias de Bibliotecas Participantes com base em seu nível de participação no Acordo. Bibliotecas com participação integral, bibliotecas cooperativas, bibliotecas de domínio público e outras bibliotecas. Para obter mais informações sobre os direitos, obrigações e isenções e liberações de reivindicações contra essas bibliotecas, veja as Questões 12 e 13 a seguir ou o Artigo VII do Acordo. Para a forma dos acordos entre o Registro e as Bibliotecas de participação integral, as bibliotecas cooperativas e as bibliotecas de domínio público, veja o Anexo B do Acordo ou contate o Administrador do Acordo. O Acordo está disponível na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html>.

Bibliotecas de participação integral são bibliotecas que permitem que o Google digitalize os livros de seu acervo e para as quais o Google está fornecendo uma “Cópia Digital de Biblioteca” (ou “LCD”) desses livros. O Acordo indica que as Bibliotecas de participação integral poderão fazer certos usos de seus LDCs. Para incluir o número máximo possível de livros no GLP o Google tentará expandir a lista de bibliotecas participantes, inclusive adicionando bibliotecas que são:

- Bibliotecas cooperativas. Essas bibliotecas recebem os mesmos direitos e obrigações participativos conforme o Acordo de uma biblioteca de participação integral, exceto que não recebem nem têm acesso a uma cópia digital de biblioteca e concordam em excluir qualquer cópia digital dos livros recebidos do Google.
- Bibliotecas de domínio público. Essas bibliotecas concordam em fornecer apenas livros de domínio público para digitalização pelo Google, concordam em excluir qualquer cópia digital dos livros recebidos do Google e não recebem nem têm acesso à Cópia Digital de Biblioteca.
- Outras bibliotecas. Essas bibliotecas concordam em fornecer livros ao Google, mas não concordam em se tornar uma biblioteca de participação integral, uma biblioteca cooperativa ou uma biblioteca de domínio público. Algumas dessas bibliotecas podem ter recebido ou receberão cópias digitais dos livros do Google. Nenhuma reivindicação é liberada em relação a qualquer uso das cópias digitais por outras bibliotecas.

- Para obter uma lista das bibliotecas que os autores do processo civil autorizaram atualmente a se tornarem bibliotecas de participação integral e bibliotecas cooperativas, acesse a página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> (veja o Anexo G do Acordo) ou contate o Administrador do Acordo.

## BENEFÍCIOS DO ACORDO

### 8. Visão geral dos benefícios do acordo

**As principais cláusulas do Acordo estão resumidas a seguir. Recomendamos a análise de todo o Acordo na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html>. Você pode baixar uma cópia do Acordo do site ou pode solicitar uma cópia por escrito do Administrador do Acordo ou ligar para o telefone adequado constante do final deste Aviso (Anexo).**

#### A. Uso e Pagamento dos Livros pelo Google

Os autores do processo enxergam o Acordo como uma excelente oportunidade para injetar uma nova vida comercial em potencialmente dezenas de milhões de livros esgotados e para fornecer uma ferramenta de marketing inovadora para autores e editores de livros publicados. Conforme o Acordo, o Google está autorizado a 1) continuar digitalizando livros e inserções, 2) vender assinaturas para um banco de dados de livros eletrônicos para instituições, 3) vender o acesso on-line para livros individuais, 4) vender anúncios nas páginas dos livros e 5) fazer outros usos conforme descrito em “Usos de Acesso” na Questão 9(F)(1) a seguir. O Google pagará aos Titulares de direitos autorais, através do Registro, 63% de todas as receitas recebidas desses usos. O Registro distribuirá essas receitas aos Titulares de direitos autorais de acordo com o Plano de Alocação e com os Procedimentos Autor-Editora descritos nas Questões 9(K) e 10 a seguir.

Os Titulares de direitos autorais podem excluir seus livros de alguns ou de todos esses usos conforme descrito na Questão 9 a seguir. Os Titulares de direitos autorais também podem retirar seus livros completamente do banco de dados de livros eletrônicos (se já digitalizados) desde que a solicitação seja feita em 5 de abril de 2011 ou antes dessa data. Os Titulares de direitos autorais podem solicitar a qualquer momento que o Google não digitalize seus livros e o Google honrará a solicitação caso já não tenha digitalizado o livro.

#### B. O Registro dos Direitos do Livro

O Acordo estabelece um registro de direitos do livro sem fins lucrativos que manterá um banco de dados de Titulares de direitos autorais, reunirá suas informações de contato e as informações relativas às suas solicitações com relação aos usos dos livros e inserções e identificará, localizará e coordenará os pagamentos aos Titulares de direitos autorais. O Registro representará os interesses dos Titulares de direitos autorais, em relação ao Acordo bem como em outros acordos comerciais, inclusive com empresas que não sejam o Google (sujeito à aprovação expressa dos Titulares de direitos autorais dos livros envolvidos nesses outros acordos comerciais).

Para financiar a criação e as operações iniciais do Registro, o Google concordou em pagar US\$ 34,5 milhões. Uma parte desse pagamento será usada para o pagamento de custos dos avisos para as Classes (inclusive a distribuição deste Aviso) e para a administração de reivindicações até que o registro esteja totalmente operacional.

Todos os fundos recebidos pelo Registro serão usados em benefício direto ou indireto dos Titulares de direitos autorais. Após o financiamento de suas operações iniciais pelo pagamento do Google, o Registro será financiado pela cobrança de uma taxa administrativa como uma porcentagem das receitas recebidas do Google.

O Registro será gerenciado conjuntamente por um Conselho composto de um número igual de representantes da subclasse do autor e da subclasse do editor - pelo menos quatro diretores-autores e pelo menos

quatro diretores-editores. Todas as decisões do Conselho exigirão a maioria dos diretores, e essa maioria deve incluir pelo menos um diretor-autor e um diretor-editor. Certas questões exigirão maioria absoluta dos votos do Conselho.

### **C. Pagamento de Livros já Digitalizados**

O Google concordou em pagar um mínimo de US\$ 45 milhões para fazer pagamentos em dinheiro por todos os livros inserções que digitalizou sem permissão em 5 de maio de 2009 ou antes dessa data (“Pagamento em Dinheiro”). O Google fará um Pagamento em Dinheiro de pelo menos US\$ 60,00 por Trabalho Principal, US\$ 15,00 por Inserção Inteira e US\$ 5,00 por Inserção Parcial para o qual pelo menos um Titular de direitos autorais tenha registrado uma reivindicação válida em 5 de janeiro de 2010 ou antes dessa data. Será feito apenas um pagamento em dinheiro pelo mesmo conteúdo que o Google digitalizou, independentemente do número de livros ou inserções que contenham tal conteúdo. Por exemplo, será feito apenas um Pagamento em Dinheiro pelas edições em capa dura ou capa mole de um livro, mesmo que o Google tenha digitalizado ambos separadamente, e apenas um pagamento em dinheiro será feito por várias digitalizações do mesmo livro ou por conteúdo dele, como inserções em vários livros. Além disso, será feito apenas um pagamento em dinheiro de US\$ 60,00 por conteúdo que apareça como livro e também como inserção em outro livro (ex.: porque uma parte do primeiro livro foi citada no segundo livro). Cada livro contém apenas um único Trabalho Principal. Por exemplo, o livro do romance *O velho e o mar* pode conter uma introdução, rodapés e posfácios. O romance propriamente dito seria o Trabalho Principal do livro; cada um dos outros materiais seria uma inserção (se o direito autoral dos EUA sobre esses outros materiais for de posse de alguém que não o Titular de direitos autorais do Trabalho Principal). De modo similar, um livro pode conter vários contos de vários autores (ex.: *Os melhores contos de 2008*). O Trabalho Principal do livro seria todo o trabalho coletivo (a coletânea de contos) e cada conto separado (bem como qualquer ensaio introdutório) seria considerado uma inserção (se os direitos autorais dos EUA sobre tal história fossem mantidos por um Titular de direitos autorais que não o Titular de direitos autorais do Trabalho Principal). Veja a Seção 1.111 do Acordo para obter uma definição completa de “Trabalho Principal”.

- Dependendo do número de Trabalhos Principais e Inserções reivindicadas pelos Titulares de direitos autorais, se o valor total distribuído a todos os Titulares de direitos autorais for menor do que US\$ 45 milhões, o Registro distribuirá o saldo aos Titulares de direitos autorais até um máximo de US\$ 300,00 por Trabalho Principal, US\$ 75,00 por Inserção Inteira e US\$ 25,00 por Inserção Parcial. Qualquer fundo restante após isso será pago de acordo com o Plano de Alocação.
- Se forem necessários mais do que US\$ 45 milhões para pagar todas as reivindicações elegíveis para Pagamentos em Dinheiro, o Google pagará o valor adicional necessário para fazer todos os pagamentos em dinheiro.

Os autores do processo acreditam que os Titulares de direitos autorais dos livros e inserções que o Google digitalizou em 5 de maio de 2009 ou antes dessa data sem autorização têm direito aos Pagamentos em Dinheiro porque têm uma reivindicação adicional que os outros Titulares de direitos autorais não têm, por exemplo, uma reivindicação por infração dos direitos autorais, para a qual está sendo buscada uma compensação monetária neste processo. Conforme o Acordo, outros Titulares de direitos autorais poderão orientar o Google para não digitalizar seus livros, mas os Titulares de direitos autorais cujos livros e inserções já estiverem digitalizados não tiveram tal oportunidade. Os autores do processo acreditam que os Pagamentos em Dinheiro são considerações razoáveis e justas para atender as reivindicações de compensação monetária pela digitalização não autorizada do Google.

**Para receber um Pagamento em Dinheiro para os livros e inserções já digitalizados é necessário preencher o Formulário de Reivindicação em 5 de janeiro de 2009 ou antes dessa data.**

### **D. Versão Hospedada do Livro para os Titulares de Direitos Autorais**

Mediante solicitação do Titular de direitos autorais, o Google fornecerá uma versão hospedada do livro do Titular de direitos autorais para uso em seu site. Veja a Seção 3.11 do Acordo para obter mais detalhes.

## E. Período dos Benefícios do Acordo

Levará um tempo considerável para implementar os usos comerciais autorizados conforme o Acordo, implementar as eleições feitas pelos Titulares de direitos autorais de seus livros e inserções e fazer pagamentos em dinheiro. Os usos comerciais e outros benefícios do Acordo descritos neste Aviso não ocorrerão até a pós a Data Efetiva e será necessário mais tempo após essa data para criar o Registro e esclarecer os direitos de modo que os Titulares de direitos autorais corretos recebam seus benefícios previstos e devidos. Por favor, seja paciente e acesse o site do Acordo <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/> regularmente para informar-se sobre as atualizações.

## 9. Quais são os direitos dos Titulares de direitos autorais relativos a seus livros e inserções?

No GLP, o Google tem digitalizado – e continuará digitalizando – livros das bibliotecas participantes e de outras fontes. O Google está desenvolvendo um banco de dados eletrônico pesquisável de vários milhões de livros (bem como livros de domínio público e trabalhos do governo). O Acordo estabelece que o Google venderá as assinaturas para esse banco de dados e acesso on-line para livros individuais para os consumidores. Além disso, o Google receberá receitas de anúncios em páginas da Internet dedicadas a um livro único. Como descrito na Questão 8(A) acima, todas essas receitas serão divididas em 63%/37% entre os Titulares de direitos autorais e o Google respectivamente. A seguir, um resumo da autorização do Google para usar livros e inserções dos Titulares de direitos autorais com relação a todos esses usos. **A descrição completa de todos os direitos e obrigações está presente no Acordo e disponível na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> ou através do Administrador do Acordo.**

### A. Classificação de livros como “Comercialmente disponíveis” ou “Não comercialmente disponíveis” e como “Publicados” ou “Esgotados”

O Acordo estabelece que todos os livros serão inicialmente classificados como “Comercialmente disponíveis” ou “Não comercialmente disponíveis” em 5 de janeiro de 2009. O Google inicialmente classificará um livro como “Comercialmente disponível” se determinar que o Titular de direitos autorais ou seu agente designado (ex.: editor ou agente literário) está atualmente (i.e., no momento em que o Google fizer a determinação inicial) oferecendo o livro para venda através de um mais dos canais costumeiros de comércio nos Estados Unidos.

Essa classificação tem dois propósitos:

- O Google terá o direito de fazer Usos de Exibição de todos os livros classificados como Não Comercialmente Disponíveis. O Titular de direitos autorais de um livro, no entanto, tem o direito de retirar o livro do GLP (por solicitação recebida em 5 de abril de 2011 ou antes dessa data) ou excluí-lo a qualquer momento de alguns dos Usos de Exibição. O Google não tem o direito de fazer nenhum Uso de Exibição dos livros classificados como Comercialmente Disponíveis, a menos que o Titular de direitos autorais autorize o Google a incluir o livro em um ou mais Usos de Exibição; O Titular de direitos autorais também tem o direito de retirar o livro de todos os usos pelo Google (mediante solicitação recebida em 5 de abril de 2011 ou antes dessa data). As solicitações de remoção recebidas após 5 de abril de 2011 serão honradas apenas se o livro cuja remoção for solicitada não tiver sido digitalizado no momento em que a solicitação for feita.
- De acordo com os Procedimentos Autor-Editora, um livro classificado como Comercialmente Disponível é supostamente classificado como “publicado” e um livro classificado como Não Comercialmente Disponível é supostamente classificado como “esgotado”. A classificação de um livro como publicado ou esgotado tem certas conseqüências importantes como descrito a seguir. **O uso nessa seção do Aviso dos termos “publicado” e “esgotado” é apenas por conveniência, somente para os propósitos do Acordo e para uso do Google e pagamento pelos livros e não afeta o modo como esses termos são usados no setor ou nos contratos**

**autor-editora.** Potencialmente, dois Titulares de direitos autorais com direitos autorais nos EUA sobre um mesmo livro (por exemplo, o autor e o editor) podem não concordar se um livro está, para fins deste Acordo, "publicado" ou "esgotado". Os Procedimentos Autor-Editora estabelecem um processo para resolver essas disputas e definições precisas para os termos "Publicado" e "Esgotado". Veja a Questão 10 a seguir para obter mais detalhes relativos aos Procedimentos Autor-Editora.

Os Titulares de direitos autorais e o Registro terão o direito de contestar a classificação inicial do Google de um livro como Comercialmente Disponível ou Não Comercialmente Disponível. Qualquer disputa com o Google sobre a classificação adequada de um livro será resolvida através do processo de resolução de disputa do Acordo, descrito na Questão 9(M) a seguir.

**Para saber se o seu livro foi classificado inicialmente como Comercialmente Disponível ou Não Comercialmente Disponível, vá até <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/> ou contate o Administrador do Acordo.**

## **B. Livros Esgotados**

O Acordo autoriza o Google a fazer Usos de Exibição e Usos de Não Exibição de cada livro esgotado pelo período dos direitos autorais nos EUA para esse livro, sem nenhuma outra providência ou instrução do Titular de direitos autorais do livro, A MENOS que o Titular de direitos autorais do livro instrua o Google a não fazê-lo. Um Titular de direitos autorais que assim instrua o Google poderá posteriormente autorizar a empresa a fazer tais usos de parte ou de todo o livro. Os Usos de Exibição são descritos na Questão 9(F) a seguir e os Usos de Não Exibição são descritos na Questão 9(G) a seguir. Para obter mais informações sobre a retirada de um livro, veja a Questão 9(D) a seguir.

Se um Titular de direitos autorais excluir um livro que não seja Comercialmente Disponível do uso de assinatura institucional (veja a Questão 9(F)(1) (a) a seguir), então esse livro também será excluído das vendas a consumidores individuais. Além disso, um Titular de direitos autorais que exclua um livro de um uso de assinatura institucional não é elegível para receber a Taxa de Inclusão (veja a Questão 9(K) a seguir para obter os detalhes).

Os Procedimentos Autor-Editora indicam que o autor ou, por boas razões, o editor de um livro esgotado (que não seja um livro revertido, um livro "controlado pelo autor" ou um livro do tipo work-for-hire) pode excluir um livro de um ou mais Usos de Exibição. Veja a Questão 10 a seguir para obter um resumo dos Procedimentos Autor-Editora.

**Para participar do Acordo, receber os benefícios para o uso de seus livros esgotados no GLP ou para excluir seus livros de um ou mais Usos de Exibição, é necessário preencher o Formulário de Reivindicação. Não há limite de tempo para você excluir seus livros de qualquer Uso de Exibição e você pode alterar qualquer decisão de exclusão a qualquer momento.**

## **C. Livros Publicados**

O Acordo estabelece que o Google não pode fazer nenhum Uso de Exibição de nenhum livro publicado, A MENOS QUE os Titulares de direitos autorais daquele livro autorizem o Google a incluí-lo em um ou mais de tais usos. Se os Titulares de direitos autorais decidirem autorizar os Usos de Exibição, o livro estará sujeito aos termos econômicos fornecidos conforme o Acordo, entretanto, um Titular de direitos autorais pode ser capaz de negociar termos diferentes com o Google através do Programa de Parceiros. Conforme o Acordo, o Google tem o direito de fazer Usos de Não Exibição de um livro publicado pelo período dos direitos autorais nos EUA para aquele livro, A MENOS que o Titular de direitos autorais retire o livro dentro do prazo estipulado. Para obter informações sobre a retirada de um livro, veja a Questão 9(D) a seguir. Para obter informações sobre Usos de Não Exibição veja a Questão 9(G) a seguir.

Os Procedimentos Autor-Editora indicam que o autor e o editor de um livro publicado (que não o livro work-for hire) devem concordar em autorizar qualquer Uso de Exibição. Veja a Questão 10 a seguir para obter um resumo dos Procedimentos Autor-Editora.

**Para autorizar um ou mais Usos de Exibição de qualquer de seus livros publicados no GLP, é necessário preencher o Formulário de Reivindicação. Após o Google ter sido autorizado a fazer os Usos de Exibição de qualquer de seus livros publicados, você poderá alterar essas instruções a qualquer momento.**

#### **D. Retirada Completa de Livros**

Os Titulares de direitos autorais têm o direito de retirar seus livros, isto é, de solicitar que todas as cópias digitais desses livros sejam excluídas de todos os servidores ou origens das quais o Google ou as bibliotecas de participação integral podem fazer tais usos. As solicitações de retirada devem ser recebidas em 5 de abril de 2011 ou antes dessa data. As solicitações de remoção após essa data serão honradas apenas se o livro não tiver sido digitalizado no momento em que a solicitação foi recebida.

Observe que cada Biblioteca de Participação Integral pode fazer certos usos do livro incluído em sua Cópia Digital de Biblioteca (veja a Questão 9(I) a seguir). **Os Titulares de direitos autorais somente podem remover seus livros de todos esses usos se removerem seus livros no prazo correto.**

Uma solicitação de retirada não exigirá que o Google ou uma Biblioteca de Participação Integral destrua fitas de backup ou outros meios de armazenamento de backup que possam conter cópias de livros removidos de outra forma. **A única maneira pela qual um Titular de direitos autorais pode preservar seus direitos de fazer reivindicações contra o Google e as Bibliotecas de Participação Integral para manter os livros retirados em fitas ou outra mídia de armazenagem de backup é através da opção de não participação do Acordo.** A Questão 15 a seguir o informa sobre como fazer a opção pela não participação do Acordo.

Mesmo se um Titular de direitos autorais retirar um livro, pode ser possível contatar o Google subsequentemente para tentar um acordo separado para a inclusão do livro no Programa de Parceiros.

**Se você desejar participar do Acordo, mas também quiser que os livros sejam retirados, será necessário preencher o Formulário de Reivindicação em 5 de abril de 2011 ou antes dessa data. Posteriormente o Google honrará as solicitações de “não digitalizar” apenas se um livro não tiver sido digitalizado na data da solicitação.**

#### **E. Inserções**

Os Titulares de direitos autorais de inserções têm o direito de excluí-las de todos – porém não menos do que todos – os Usos de Exibição. Esse direito é limitado à inserção propriamente dita e não a qualquer outra parte do livro, trabalho do governo ou livro de domínio público que contenha a inserção.

**Se você possuir um direito autoral nos EUA sobre uma inserção e desejar registrar seus direitos na Internet, deverá preencher o Formulário de Reivindicação.**

Se os livros, trabalhos do governo ou outros livros de domínio público que contenham sua inserção ainda não tiverem sido digitalizados pelo Google, ele procurará seu conteúdo até que conclua a digitalização dos livros para o GLP. Se o Google encontrar algo que pareça com conteúdo de sua propriedade em um livro, trabalho do governo ou livro de domínio público, ele o notificará. Você então será solicitado a confirmar se o conteúdo contido no livro, trabalho do governo ou livro de domínio público é uma inserção. Após sua confirmação, você (1) será elegível para receber uma taxa de inclusão de acordo com o Plano de Alocação (veja a Questão 9(K) a seguir); e (2) terá o direito de excluir sua(s) inserção(ões) dos Usos de Exibição.

Você será elegível para uma Taxa de Inclusão se não excluir sua inserção dos Usos de Exibição e se atender os critérios de elegibilidade do Formulário de Reivindicação. Se você desejar excluir sua inserção dos Usos de Exibição após ter recebido sua Taxa de Inclusão, será necessário devolver a taxa.

**Se você quiser participar do Acordo mas excluir qualquer uma de suas inserções dos Usos de Exibição, você deverá preencher o Formulário de Reivindicação.** Não há limite de tempo para você excluir qualquer de suas inserções de todos – porém não menos do que todos - Usos de Exibição e você poderá alterar qualquer decisão de exclusão a qualquer momento.

O Titular de direitos autorais do livro contendo sua inserção e, em alguns casos, o Google, poderá contestar sua solicitação de exclusão caso acredite que tem o direito contratual ou legal de exibir sua inserção como parte de um livro. Qualquer disputa sobre a exclusão de uma inserção de um livro será resolvida através do processo de resolução de disputa do Acordo, descrito na Questão 9(M) a seguir. Com relação às inserções em trabalhos do governo e livros de domínio público, o Google pode rejeitar sua solicitação de excluir sua inserção do trabalho do governo ou livro de domínio público. Se isso ocorrer, você terá o direito de (1) processar o Google pela justiça comum ou (2) por uma câmara arbitral conforme o processo de resolução de disputas do Acordo.

Conforme o Acordo, o Google tem direito de fazer usos de Não Exibição das inserções pelo prazo dos direitos autorais nos EUA de tais inserções. Os Titulares de direitos autorais das inserções não podem “retirar” uma inserção. **A única maneira pela qual você pode preservar seus direitos de fazer reivindicações contra o Google e as Bibliotecas de Participação Integral para Usos de Não Exibição para reter suas inserções em fitas de backup ou outra mídia de armazenagem de backup é através da opção de não participação do Acordo. A Questão 15 a seguir o informa sobre como fazer a opção pela não participação do Acordo.**

#### **F. Usos de Exibição**

Sujeito aos direitos de remoção e exclusão dos Titulares de direitos autorais discutidos acima, o Acordo autoriza o Google a fazer os seguintes Usos de Exibição de todos os livros esgotados e, mediante autorização expressa dos Titulares de direitos autorais, de livros publicados:

- (1) Usos de Acesso: Os usos de acesso são a visualização e a anotação do livro inteiro e a impressão e cópia/colagem de partes do livro, sujeito a algumas limitações do número de páginas. A seguir estão os Usos de Acesso que o Google está ou pode estar autorizado a fazer:
  - (a) Assinaturas Institucionais: Instituições educacionais, governamentais e corporativas poderão fazer assinaturas com limite de tempo (por exemplo, por semestre ou por ano) para seus alunos ou funcionários acessarem o conteúdo integrado do banco de dados da assinatura institucional. O Google também poderá oferecer assinaturas para acervos baseados em disciplinas específicas. O preço da assinatura institucional pode variar com o tempo, incluindo refletir os aumentos de tamanho do banco de dados de assinaturas institucional. Para obter informações sobre como serão definidos os preços das assinaturas, veja a Seção 4.1 do Acordo.
  - (b) Compras do Cliente: Usuários individuais poderão comprar o direito ao acesso aos livros on-line. Os Titulares de direitos autorais terão duas opções para ajustar o preço de venda de seus livros: eles podem definir o preço eles mesmos ou podem permitir que o Google defina o preço com base em uma fórmula multifator projetada para maximizar as rendas da venda do livro (o “Preço Controlado pelo Acordo”).
  - (c) Acesso Público em Bibliotecas e Outros Lugares: O Google fornecerá, mediante solicitação, um “Serviço de acesso público” grátis através de um computador em cada biblioteca pública e através de um número acordado de computadores em universidades e faculdades sem fins lucrativos localizadas nos EUA. O serviço de Acesso Público fornecerá o mesmo acesso aos livros que o Google oferece nas assinaturas institucionais, exceto que os usuários não poderão copiar, colar ou anotar nenhuma parte de um livro. Em bibliotecas públicas capazes de cobrar pela impressão e em todas as bibliotecas de universidades e faculdades, os usuários poderão imprimir páginas mediante uma taxa cobrada por página. Mediante aprovação do Registro, os terminais de serviço de Acesso

Público podem ser disponibilizados mediante uma taxa de visualização e impressão por página em lojas como copiadoras, que compartilharão essas taxas com o Google e os Titulares de direitos autorais. As receitas do serviço de Acesso Público se basearão em um custo por página para impressão com o Google recebendo as rendas das bibliotecas de educação superior e públicas ou copiadoras e enviando 63% dessas rendas para o Registro em nome dos Titulares de direitos autorais.

- (d) Outros Usos Comerciais Potenciais: No futuro, o Google e o Registro poderão concordar em criar outros Usos de Acesso, incluindo assinaturas de clientes (similar no conceito às assinaturas institucionais); livros com impressão sob demanda; publicação personalizada (preço por página de conteúdo para pacotes de cursos ou outras formas de publicação personalizada para os mercados educacional e profissional); downloads em PDF (os clientes poderiam fazer o download de uma versão em PDF de um livro); e sumários, resumos ou compilações de livros. **Os Titulares de direitos autorais serão notificados diretamente ou através do site do Registro sobre todos os novos usos comerciais que o Google está autorizado a fazer, e terão uma oportunidade a qualquer momento de excluir qualquer um de seus livros de qualquer um ou de todos esses usos.**
- (2) Uso de Pré-Visualização: Em resposta a uma pesquisa de um usuário, o Google pode permitir que ele visualize até 20% de um livro (não mais do que cinco páginas adjacentes) antes de tomar uma decisão de compra, mas não de copiar/colar, anotar ou imprimir qualquer página do livro (“Pré-visualização Padrão”). Para livros de ficção, o Google bloqueará pelo menos 5% do livro (ou no mínimo as quinze páginas finais do livro). Além disso, para ler livros de ficção, o Google poderá exibir até 5% ou quinze páginas (o que for menor) adjacentes ao local em que o usuário chegou em uma certa página. Os Titulares de direitos autorais também pode selecionar outra opção de pré-visualização, na qual as páginas disponíveis para a pré-visualização são fixas (até 10% das páginas do livro, como selecionadas pelo Google e, se for criado um mecanismo para fazê-lo, selecionado pelo Titular do direito autoral) (“Pré-visualização Fixa”). As páginas apresentadas ao usuário com a Pré-visualização Fixa não dependem da pesquisa do usuário. Os Titulares de direitos autorais terão a habilidade de alterar o tipo de pré-visualização disponível para qualquer um de seus livros a qualquer momento. Os usos de pré-visualização são planejados para funcionar como ferramenta de marketing para vender o livro para Compra do Cliente ou outro modo. Espera-se que os Titulares de direitos autorais também recebam receita por anúncios colocados nas páginas de Uso de Pré-Visualização para um livro. Veja a Seção 4.3 do Acordo para obter uma descrição completa das opções disponíveis de Uso de Pré-Visualização para os Titulares de direitos autorais.
- (3) Exibição de Fragmentos: Em resposta a uma pesquisa do usuário, o Google pode exibir três ou quatro linhas de texto de um livro (um "fragmento") com até três fragmentos por usuário para aquele livro. Espera-se que os Titulares de direitos autorais recebam receita por anúncios colocados em páginas da Internet que exibam um ou mais fragmentos e sejam dedicadas a um único livro.
- (4) Exibição de Páginas Bibliográficas: O Google pode exibir aos usuários a página de título, a página dos direitos autorais, o índice e o índice remissivo de um livro.

**Para excluir qualquer um de seus livros e inserções dos Usos de Exibição, veja a Questão 9(B-E) acima.**

#### **G. Usos de Não Exibição**

Sujeito aos direitos de retirada dos Titulares de direitos autorais discutidos na Questão 9(D) acima, o Google terá permissão para fazer Usos de Não Exibição dos livros e inserções. Os Usos de Não Exibição são usos que não envolvem a exibição de nenhum conteúdo de um livro para o público. Os exemplos incluem a

exibição de informações bibliográficas, índices em texto integral (sem exibir os textos), índices geográficos dos livros, listas algorítmicas de termos chave para os capítulos dos livros e o desenvolvimento e pesquisa interna no Google. Os Titulares de direitos autorais não podem excluir livros ou inserções de Usos de Não Exibição.

**Você pode apenas impedir que o Google faça usos de Não Exibição de qualquer um de seus livros se fizer uma solicitação dentro do prazo para a remoção de seus livros. Veja a Questão 9(D) acima.**

**Você pode apenas preservar seu direito de fazer reivindicações contra o Google pelo Uso de Não Exibição de qualquer um de seus livros ou inserções se optar pela não participação do Acordo. A Questão 15 a seguir o informa sobre como fazer a opção pela não participação do Acordo.**

## **H. Usos de Anúncios**

O Google pode incluir anúncios nas páginas de Uso de Pré-visualização e nas páginas de sites dedicadas a um único livro, incluindo páginas que exibam fragmentos, informações bibliográficas e resultados da pesquisa de um usuário executada em um único livro. Os Titulares de direitos autorais dos livros receberão 63% das receitas de tais anúncios. O Google também pode colocar anúncios em outros serviços e produtos Google (ex.: páginas de resultados de pesquisa, Google Maps), mas os Titulares de direitos autorais não receberão receitas desses anúncios.

**Os Titulares de direitos autorais de livros terão o direito de orientar o Google para não incluir nenhum anúncio em nenhuma página dedicada a um único livro, mas não nas páginas que resultam de uma pesquisa do usuário sobre vários livros ou sobre outro conteúdo. Para excluir o anúncio de qualquer página da Internet dedicada a qualquer um de seus livros, é necessário preencher o Formulário de Reivindicação.**

## **I. Usos por Bibliotecas de Participação Integral**

O Acordo permite que o Google forneça a cada Biblioteca de Participação Integral uma cópia digital de todos os livros do acervo da biblioteca (uma “Cópia Digital de Biblioteca” ou “LDC”), desde que o Google digitalize uma certa quantidade de livros dessa biblioteca. As Bibliotecas de Participação Integral estão autorizadas a usar seu LDC: (a) para fazer cópias para preservar, manter, gerenciar e manter atual o LDC; (b) para fornecer acesso aos livros no LDC para usuários que tenham deficiências que não os permitam usar versões impressas dos livros; (c) criar uma cópia de reposição impressa de um livro que esteja danificado, em deterioração, perdido ou furtado; (d) para usar índices e ferramentas de busca e para exibir fragmentos junto com as ferramentas de busca (exceto se um Titular de direitos autorais de um livro para o qual os Usos de Exibição não são autorizados oriente as bibliotecas de participação integral a não fazê-lo); (e) para permitir que a faculdade e a equipe usem até cinco páginas de um livro que não esteja Comercialmente Disponível para uso acadêmico pessoal e uso em classe, se esses livros não estiverem na Assinatura Institucional; (f) para Pesquisa Não Destrutiva (sujeita às limitações descritas na Questão 9(J) a seguir; (g) se a Lei de Direitos Autorais dos EUA for emendada para permitir o uso de trabalhos órfãos para usar livros de seu LCD de acordo com o estatuto emendado; e (h) para outros usos legais que um Titular dos direitos autorais ou o Registro aprove (o Registro pode aprovar apenas usos que não prejudiquem nenhum direito do Titular de direitos autorais). O Acordo também proíbe que as Bibliotecas de Participação Integral façam certos usos de seu LDC; entretanto, os usos justos dos livros que não estão Comercialmente Disponíveis não são proibidos se não houver nenhuma Assinatura Institucional disponível.

## **J. Corpus de Pesquisa**

Além disso, as cópias digitais de todos os livros digitalizados pelo Google em bibliotecas será combinado em um “Corpus de Pesquisa”. O Corpus de Pesquisa pode ser hospedado em até dois sites separados (“Sites de Hospedagem”) a qualquer momento. Com a aprovação do Registro, o Google pode se tornar um Site de Hospedagem adicional (i.e., um terceiro Site de Hospedagem se já existirem outros dois). O Corpus de Pesquisa será disponibilizado para “usuários qualificados” unicamente para se empenharem em tipos específicos de pesquisa, incluindo: (a) análise computacional das imagens digitalizadas para melhorar a imagem ou extrair informações estruturais ou textuais da imagem; (b) extrair informações para entender ou criar relacionamentos

entre os livros ou dentro deles; (c) análise lingüística para entender melhor o idioma, uso lingüístico, semântica e sintaxe conforme evoluem com o tempo e nos gêneros de livros; (d) tradução automatizada (sem realmente produzir traduções dos livros para fins de exibição); e (e) desenvolver novas técnicas de pesquisa e indexação. Para obter mais informações relativas aos tipos de pesquisa permitidos juntamente com o Corpus de Pesquisa, veja a Seção 7.2(d) do Acordo. Além disso, tais pesquisas também podem ser conduzidas nos LCDs em Bibliotecas de Participação Integral. **Os livros serão excluídos do Corpus de Pesquisa e LCDs se forem removidos (veja a Questão 9(D) acima).**

**Os Titulares de direitos autorais de livros ou inserções podem preservar apenas suas reivindicações contra o Google e as Bibliotecas de Participação Integral para uso dos livros e inserções no Corpus de Pesquisa optando pela não participação no Acordo. Veja a Questão 15 para obter mais informações sobre como optar pela não participação.**

**Para qualquer livro que esteja Comercialmente Disponível em 5 de janeiro de 2009 ou em dois anos após, o Titular de direitos autorais tem o direito de retirar os livros do Corpus de Pesquisa desde que permaneçam Comercialmente Disponíveis. Se seu livro estiver Comercialmente Disponível e você desejar retirá-lo do Corpus de Pesquisa, é necessário preencher o Formulário de Reivindicação.**

O Corpus de Pesquisa e seu uso estão sujeitos às limitações e requisitos detalhados, todos definidos no Acordo, **disponível** na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> (veja a seção 7.2(d) do Acordo ou através do Administrador do Acordo) bem como os Acordos entre o Registro e cada site de hospedagem.

#### **K. Plano de Alocação/Fundos não Reivindicados**

##### **(1) Plano de Alocação**

Os Titulares de direitos autorais que se registrarem no Registro serão compensados em dólares dos Estados Unidos pelos usos comerciais de seus livros e inserções por parte do Google. Os princípios para compensação estão definidos em um Plano de Alocação disponível na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> (veja o Anexo C do Acordo) ou através do Administrador do Acordo. A compensação para os Titulares de direitos autorais se baseará no uso real dos livros ("Taxas de Uso") e na inclusão dos livros e inserções no banco de dados de assinatura institucional ("Taxas de Inclusão").

- (a) Taxas de Uso. As Taxas de Uso serão pagas aos Titulares de direitos autorais de livros para todos os modelos de receita. Para o uso de um livro em assinaturas, o Registro calculará o "uso" com base em vários fatores, incluindo o número de vezes que os usuários visualizam o livro, quanto do livro é visualizado e o preço controlado do Acordo do Livro relativo ao uso de outros livros usados no mesmo período de prestação de contas. Para outros usos, as Taxas de Uso se basearão no preço pelo qual o livro é vendido, o número de páginas impressas e as rendas de anúncios que recebe. O Registro calculará as Taxas de Uso por livro a cada período de prestação de contas, que será determinado pelo Registro com base na eficiência. Nenhuma Taxa de Uso será paga por inserções.
- (b) Taxas de Inclusão. As Taxas de Inclusão serão pagas por inserções e livros elegíveis de rendas que o Registro receber pelas vendas de assinaturas. A Taxa de Inclusão alvo para livros é de US\$ 200,00 por livro e a taxa de inclusão mínima para inserções é de US\$ 50,00 por inserção inteira e US\$ 25,00 por inserção parcial. Para inserções, as Taxas de Inclusão de todo o conteúdo de um único trabalho que apareça em outros trabalhos é limitada a US\$ 500,00, independentemente de quantas inserções são criadas do conteúdo e independentemente em quantos outros trabalho a inserção aparece. Os Titulares de direitos autorais são elegíveis para receber uma Taxa de Inclusão desde que seus livros ou

inserções não estejam excluídos das assinaturas por eles ou nenhum outro Titular de direitos autorais do mesmo livro ou inserção. (Se o Google determinar a não inclusão de um livro no banco de dados de assinatura por qualquer que seja a razão, os Titulares de direitos autorais do livro e da inserção ainda são elegíveis a receber as Taxas de Inclusão). **Quando os Titulares de direitos autorais tiverem recebido suas Taxas de Inclusão, não terão mais permissão para excluir seus livros ou inserções das assinaturas a menos que as Taxas de Inclusão sejam devolvidas ao Registro.**

A venda de assinaturas por parte do Google para um banco de dados de livros é um novo modelo de negócios. Correspondentemente, a compensação pela inclusão e uso dos livros e inserções em assinaturas não pode ser quantificada com nenhum grau de certeza. Isso é particularmente o caso com relação às Taxas de Inclusão e é possível que o Fundo da Taxa de Inclusão possa não ser suficiente após dez anos para pagar todas as Taxas de Inclusão integrais dos Titulares de direitos autorais. Os autores do processo esperam que as vendas de assinaturas sejam expressivas e que sejam mais do que suficientes para pagar todas as Taxas de Inclusão. Se for este o caso no final dos dez anos após o Registro receber pela primeira vez as receitas de assinatura, os Titulares de direitos autorais receberão mais do que as Taxas de Inclusão especificadas acima. Se, ao final dos dez anos, os fundos forem insuficientes, no entanto, o Conselho do Registro determinará se os melhores interesses gerais dos Titulares de direitos autorais são atendidos pelo pagamento contínuo das Taxas de Inclusão de livros ou pela finalização dessas taxas em favor apenas do pagamento das Taxas de Uso. Se a maioria do Conselho votar pela suspensão das Taxas de Inclusão de fundos para livros antes da Taxa de Inclusão alvo de US\$ 200,00 por livro ser atingida, então os Titulares de direitos autorais de livros poderão não receber US\$ 200,00 de Taxa de Inclusão, os fundos disponíveis serão distribuídos para os Titulares de direitos autorais elegíveis nesse momento e, após isso, os Titulares de direitos autorais receberão apenas as Taxas de Uso. (Se o Conselho do Registro não votar pela suspensão dos fundos para as Taxas de Inclusão para livros, esses fundos continuarão a existir como descrito na Questão 9(K)(1)(b) e (c) a seguir). Em qualquer caso, as Taxas de Inclusão para inserções continuarão a ter fundos até que o Registro pague US\$ 50,00 por inserção inteira e US\$ 25,00 por inserção parcial.

**Para receber uma Taxa de Inclusão por qualquer um de seus livros ou inserções, você deve registrá-los no Registro preenchendo o formulário de reivindicação em cinco anos a partir da Data Efetiva. O site <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/> postará a data efetiva quando ela ocorrer, mas enquanto isso, recomendamos que você registre seus livros e inserções o mais rápido possível.**

- (c) Alocação de Rendas de Assinaturas Entre Usos e Inclusões. Das receitas líquidas que o Registro receber das assinaturas (isto é, após o pagamento das taxas administrativas do Registro), 75% serão pagos a um Fundo de Taxa de Uso e 25% serão pagos a um Fundo de Taxa de Inclusão. O Fundo de Taxa de Inclusão propriamente dito será dividido em dois subfundos: 80% (dos 25%) irão para um Subfundo de Livros e 20% (dos 25%) irão para um Subfundo de Inserções. Se no décimo aniversário ou antes da data na qual o Registro receber pela primeira vez as receitas de assinatura, existem fundos suficientes no fundo de Taxa de Inclusão para pagar US\$ 200,00 por livro, US\$ 50,00 por inserção inteira e US\$ 25,00 por inserção parcial, então todos os Fundos de Taxas de Inclusão serão distribuídos nesse momento. Se não houver fundos suficientes na data do décimo aniversário para pagar tais quantias, então, depois disso, 10% das receitas líquidas que o Registro receber das assinaturas serão pagos ao Fundo de Taxa de Inclusão pelo tempo necessário para pagar US\$ 200,00 por livro, US\$ 50,00 por inserção inteira e US\$ 25,00 por inserção parcial, a menos que em relação aos livros, a maioria do Conselho do

Registro vote pela suspensão do pagamento de receitas de assinatura ao Subfundo de livros.

A alocação entre as Taxas de Uso e as Taxas de Inclusão descritas acima reflete a tentativa do autor do processo de equilibrar de maneira justa e equânime as seguintes considerações concorrentes: (1) o valor de um livro que esteja realmente “usado” e (2) o valor com o qual um livro ou inserção contribui para o valor total do banco de dados da assinatura de sua inclusão no banco de dados e disponibilizado para os usuários.

- (d) Resumo de Outras Cláusulas. (1) Não será paga nenhuma Taxa de Uso ou Taxa de Inclusão para uma inserção ou livro em particular até que o Registro tenha esclarecido as disputas entre os Titulares de direitos autorais em relação àquele livro ou inserção. (2) Para cada Titular de direitos autorais registrado, o Registro manterá uma conta para as inserções e livros registrados do Titular de direitos autorais e pagará Taxas de Uso e Taxas de Inclusão ou uma combinação de tais taxas, apenas quando o Titular de direitos autorais tiver para receber um valor (ex.: US\$ 25,00) abaixo do qual não seria eficiente para o Registro efetuar os pagamentos. (3) Um Titular de direitos autorais de inserção pode receber uma Taxa de Inclusão mais alta demonstrando ao Registro que o contrato com o Titular de direitos autorais do livro fornece o pagamento de uma quantia maior do que as Taxas de Inclusão de Inserções. (4) Todas as disputas relativas à alocação de receitas entre os Titulares de direitos autorais de livros serão resolvidas de acordo com os Procedimentos de Autor-Editora (exceto no caso de disputa entre várias editoras do mesmo livro do mesmo Trabalho Principal) e todas as disputas relativas à alocação das receitas das inserções serão resolvidas por arbitragem de acordo com as regras definidas no Artigo IX do Acordo.

(2) Fundos Não Reivindicados

O Registro provavelmente receberá receitas do Google devidas aos Titulares de direitos autorais que não se registrarem no Registro ou que não reivindicarem os fundos em cinco anos após a Data Efetiva (para Taxas de Inclusão) ou em cinco anos após seus livros serem usados (para Taxas de Uso) (“Fundos Não Reivindicados”). Os Fundos Não Reivindicados serão distribuídos como a seguir: (a) **Fundos Não Reivindicados de receitas de Assinatura** serão usados primeiro para custear as despesas operacionais do Registro e manter as reservas para o Registro e, qualquer Fundo Não Reivindicado restante, será pago de forma proporcional aos Titulares de direitos autorais registrados cujos livros receberam Taxas de Uso de Assinatura durante o período de prestação de contas no qual os Fundos Não Reivindicados foram recebidos; e (b) **Fundos Não Reivindicados de receitas de Uso de Livros** serão usados primeiro para custear as despesas operacionais do Registro e manter as reservas para o Registro; em seguida, qualquer Fundo Não Reivindicado restante, será pago de forma proporcional aos Titulares de direitos autorais registrados cujos livros receberam receitas de Uso de Livros durante o período de prestação de contas no qual os Fundos Não Reivindicados foram recebidos, até que os Titulares de direitos autorais de um único livro tenham recebido, no total, 70% das receitas recebidas pelo Google pelo uso do livro; e assim, para qualquer Fundo Não Reivindicado restante após esse fato, para entidades sem fins lucrativos que beneficiem direta ou indiretamente os Titulares de direitos autorais e o público leitor.

**L. Cláusulas de Segurança**

O Google e os autores do processo (incluindo os especialistas dos autores do processo) criaram uma norma de segurança para garantir que os livros e as inserções sejam submetidos aos níveis adequados de segurança (a “Norma de Segurança”). A Norma de Segurança trata de várias áreas de segurança: brechas de segurança em relação aos livros no Google, brechas de segurança das LCDs das Bibliotecas de Participação Integral, brechas de segurança nos Sites de Hospedagem do Corpus de Pesquisa e esforços para restringir o acesso

não autorizado aos livros. A Norma de Segurança requer que o Google, cada Biblioteca de Participação Integral e cada Site de Hospedagem desenvolva seu próprio Plano de Implementação de Segurança, que deve obedecer a Norma de Segurança e que está sujeito à aprovação do Registro. A Norma de Segurança, Anexo D do Acordo pode ser obtida pela página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> ou através do Administrador do Acordo. Além disso, o Acordo e os acordos do Registro com as Bibliotecas de Participação Integral e os Sites de Hospedagem fornecem soluções para as brechas de segurança. Há mais informações sobre essas soluções no Artigo VIII do Acordo, disponível na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> ou através do Administrador do Acordo.

#### **M. Solução de Disputas**

O Google, o Registro, os Titulares de direitos autorais, as Bibliotecas Participantes e os Sites de Hospedagem tentarão solucionar informalmente as disputas relativas às questões do Acordo. Se, após trinta dias, não tiverem sucesso, a disputa irá para arbitragem e a decisão do árbitro será final e executada sobre as partes da disputa. Exemplos de disputas que estarão sujeitas a arbitragem são (a) discordância sobre preços e outros termos econômicos; (b) discordâncias sobre brechas de segurança reivindicadas; (c) discordâncias sobre se um livro é publicado ou esgotado (apenas se a disputa for entre um autor e uma editora) ou discordância sobre se um livro é de domínio público; e (d) discordâncias sobre se o Google ou uma Biblioteca de Participação Integral fez uso de um livro que não foi autorizado conforme o Acordo. Essa é uma lista ilustrativa, não completa, dos tipos potenciais de disputas sujeitas a arbitragem. Você deve ler o Artigo IX do Acordo, os Procedimentos Autor-Editor (Anexo A do Acordo) e os Acordos Biblioteca-Registro (Anexo B do Acordo), todos disponíveis no site <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> ou através do Administrador do Acordo, para obter uma descrição de quais disputas estão sujeitas a arbitragem vinculante ou a litígios.

O tribunal terá jurisdição contínua para resolver todas as outras disputas relativas às obrigações das partes conforme o Acordo e os outros acordos. Além disso, como reforço expresso, ou onde a brecha for repetida, deliberada ou intencional, as partes se reservam o direito de obter uma medida cautelar temporária sem primeiro apelar para arbitragem.

#### **N. Direitos Não Exclusivos**

Os direitos concedidos ao Google e às Bibliotecas Participantes são apenas não exclusivos e os Titulares de direitos autorais têm todo o direito de autorizar, através do Registro ou de outra forma, qualquer indivíduo ou entidade, incluindo os concorrentes diretos do Google de usar seus trabalhos de qualquer forma, incluindo formas idênticas às do Google e usos autorizados das Bibliotecas Participantes. Os direitos e autorizações concedidos ao Google e às Bibliotecas Participantes não são transferências de propriedade de direitos autorais desses trabalhos e nada no Acordo deve operar para transferir nenhuma propriedade de direito autoral nos trabalhos dos Titulares de direitos autorais.

### **10. Quais são os direitos dos autores e das editoras de acordo com os Procedimentos Autor-Editora?**

Um autor e uma editora podem ter direitos autorais nos EUA sobre o mesmo livro. Os respectivos direitos dos membros da subclasse de autor e da subclasse de editoras são tratados nos Procedimentos Autor-Editora disponível na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> (veja o Anexo A do Acordo) ou através do Administrador do Acordo. A seguir, um resumo dos Procedimentos Autor-Editora:

#### **(1) Livros Publicados**

Para que o Google faça Usos de Exibição de qualquer livro publicado, o autor (que não seja um autor do tipo work-for-hire) e a editora devem concordar em autorizar o Google a fazer Usos de Exibição de acordo com o processo definido nos Procedimentos Autor-Editora. O Registro pagará as receitas recebidas pelo uso do Google de um livro publicado (incluindo pagamentos em dinheiro por um livro digitalizado pelo Google em 5 de maio de 2009 ou antes dessa data), a

editoras que então pagarão os autores de acordo com os termos do contrato autor-editora daquele livro. Se o autor não estiver satisfeito com o valor do pagamento feito pela editora, a disputa pode ser resolvida com a assistência do registro através da arbitragem. Esse direito à arbitragem não se aplica a autores e editoras de livros educacionais (i.e, livros que quando publicados visavam principalmente a venda para os mercados educacionais (i.e., K-12, Educação Superior, educação continuada, vocacional, profissional, autodidata e mercados educacionais similares) para uso em programas educacionais); disputas entre as partes devem ser resolvidas de acordo com os termos do contrato autor-editora individual para o livro educacional.

Para qualquer livro publicado para o qual o Google está autorizado a fazer Usos de Exibição, o autor e a editora têm o direito de solicitar a retirada do livro ou de excluir o livro de todo e qualquer Uso de Exibição. Nesses casos, as instruções mais restritivas (se recebidas do autor ou da editora) estarão no controle. Se o autor e a editora concordarem que o Google pode fazer uso do consumidor de um livro publicado, a editora tem o direito de controlar os preços do livro. Se, no entanto, o autor contestar o preço e não conseguir persuadir a editora a alterá-lo, o autor pode excluir o livro dos usos do consumidor.

## (2) Livros Esgotados

- (a) Remoção e Exclusão dos Usos de Exibição. Conforme descrito acima, o Acordo indica que todos os livros esgotados são incluídos automaticamente em todos os Usos de Exibição. Os Titulares de direitos autorais podem tomar decisões quanto à remoção, exclusão e preços de qualquer livro esgotado como a seguir: (a) para livros tipo work-for-hire, apenas a editora pode tomar decisões quanto à retirada, exclusão e preços; (b) para livros em que os direitos foram revertidos para o autor ou onde tais livros são considerados “controlados pelo autor” (veja o parágrafo a seguir), apenas o autor pode tomar decisões de remoção, exclusão e preços; e (c) para todos os outros livros não revertidos, o autor ou a editora por boa causa articulada, pode tomar decisões de remoção e exclusão e qualquer um deles pode tomar decisões de preços (as instruções mais restritivas quanto ao nível de acesso e preços mais altos, prevalecerão).

Para fins do Acordo (e apenas para esse fim), um livro será considerado “controlado pelo autor” se for elegível para reversão de acordo com o contrato autor-editora, o autor tiver enviado (ou enviar) uma solicitação para reversão à editora e esta não tiver respondido a essa solicitação por noventa dias ou qualquer outro período de resposta escrita especificado no contrato autor-editora, o que tiver o maior período. Se essas condições forem atendidas, o autor pode enviar uma solicitação ao Registro (com cópia para a editora) para considerar o livro como “controlado pelo autor”. Nessa solicitação, o autor deve afirmar que o livro não é mais “publicado” como definido no Teste 1 (veja a Questão 10(3)(a) a seguir) e que o período de resposta da editora (i.e., o mais longo dos noventa dias ou período definido no contrato autor-editora) tiver expirado; a solicitação deve incluir uma cópia da solicitação de reversão enviada anteriormente para a editora e uma cópia do contrato autor-editora aplicável (se o autor o tiver).

Se a editora não disputar a solicitação por escrito em 120 dias, o Registro deve considerar o livro como “controlado pelo autor”. Se a editora disputar dentro do prazo a solicitação, as partes devem submeter as questões em disputa para o Registro para a devida decisão.

- (b) Alocação de Pagamentos em Dinheiro e Receitas. O Registro fará todos os pagamentos relativos aos livros esgotados separadamente para o autor do livro e a editora, como a seguir: (a) 100% para o autor para qualquer livro que tenha sido revertido ou seja “controlado pelo autor”; (b) 100% para a editora por qualquer livro do tipo work-for-hire; e (c) para todos os outros livros não revertidos, 65% para o autor e 35% para a editora se

o livro foi publicado antes de 1987, e 50% para o autor e 50% para a editora se o livro foi publicado em 1987 ou depois disso.

(3) Determinação Sobre se um Livro é Publicado ou Esgotado

Para os fins do Acordo (e apenas para tais fins), um livro é considerado “publicado” se atender um dos seguintes dois testes:

- (a) Teste 1. O livro é “publicado” de acordo com os termos do contrato autor-editora ou o contrato não permite a reversão de acordo com nenhuma circunstância. Para esse fim o livro pode ser “publicado” mesmo se o contrato não usar o termo “publicado”. Se o contrato medir “publicado” por referência a rendas auferidas e mais de 50% das rendas pagas a uma editora pela exploração de um livro forem geradas pela exploração do Google de um livro nos modelos de renda autorizados no Acordo, então essas rendas NÃO deverão ser consideradas na determinação sobre se o Teste 1 foi atendido. Se o contrato medir “publicado” por unidades vendidas ou alguma medida diferente das rendas, então um princípio equivalente será aplicado na determinação sobre se esse Teste 1 foi atendido. Que um livro ou informação sobre um livro está incluído em um banco de dados ou que as informações sobre o livro são fornecidas em resultados de mecanismos de busca, não significa, por si só, que o livro é “publicado”. Um livro não é “publicado” se o contrato indicar a reversão e todos os critérios de reversão tiverem sido atendidos (exceto que o autor não precisa ter enviado uma solicitação de reversão para a editora mesmo que exigido pelo contrato); ou
- (b) Teste 2. A editora, consistente com qualquer direito que possa ter sobre o livro de acordo com o contrato autor-editora, tiver anunciado publicamente o negócio para o qual assumiu etapas concretas para publicar um livro existente ou uma sua nova edição, e que essa edição seja publicada em doze meses do anúncio.

(4) Disputas Sobre se um Livro é Publicado ou Esgotado

Os membros da subclasse do autor, da subclasse da editora ou seus representantes no Conselho do Registro podem disputar o status de um livro como “publicado” ou “esgotado” notificando o Registro com evidências (como contratos, declaração de royalties, anúncios de comercialização ou declarações legais) suficientes para estabelecer se o livro atende ou não qualquer um dos dois testes no parágrafo (3) acima. A outra parte terá o direito de responder, mas, se não o fizer em 120 dias, o status do livro será alterado. Se o autor e a editora submeterem evidências concorrentes e não conseguirem solucionar a questão através de acordo, o Registro ou um árbitro selecionado pelo Registro resolverá a disputa analisando as evidências de cada parte, bem como qualquer outra evidência relevante e os argumentos submetidos pelas partes, incluindo o curso de negociação entre as partes e as práticas e normas do setor. A decisão do Registro (ou do árbitro) será final, apesar de a decisão dizer respeito apenas ao Acordo, e não poder ser usada para nenhum outro fim, como precedente em uma disputa diferente e não relacionada ao Acordo entre o autor e a editora do mesmo livro.

(5) Outras Disputas

Todas as disputas entre co-autores ou entre os herdeiros do autor ou entre vários outros Titulares de direitos autorais que sejam membros da subclasse de autor devem ser resolvidas por arbitragem. As disputas entre vários Titulares de direitos autorais que são membros da subclasse de editora podem, mas não são obrigadas a serem resolvidas por arbitragem.

(6) Alocação de Fundos Não Reivindicados Entre Autores e Editoras

Sujeito à cláusula de Fundos Não Reivindicados descrita na Questão 9(K)(2) acima, todas as receitas alocadas de acordo com os Procedimentos Autor-Editora para os membros da subclasse de autor que forem não reivindicadas serão distribuídas para os membros da subclasse de autor reivindicante, e todas as rendas alocadas para os membros da subclasse de editora que forem não reivindicadas serão distribuídas para os membros da subclasse editor reivindicante.

(7) Programa de Parceiros do Google

Um Titular de direitos autorais pode decidir colocar um livro no Programa de Parceiros em vez de nos Usos de Exibição conforme o Acordo porque acredita que pode conseguir negociar melhores condições econômicas com o Google ou por alguma outra razão. O Acordo com o Google diz respeito somente aos Usos de Exibição conforme o Acordo e não ao Programa de Parceiros. Os procedimentos autor-editora fornecem aos titulares de direitos autorais de um livro publicado certos direitos se outro Titular de direitos autorais do mesmo livro colocá-lo no Programa de Parceira (ou qualquer outro programa do Google similar aos modelos de receita conforme o Acordo) em vez de nos modelos de renda conforme o Acordo. Esses direitos dizem respeito apenas aos livros publicados conforme o contrato autor-editora executado antes de 1992 e que não tenha sido emendado depois disso para resolver questões de direitos eletrônicos. Eles estão resumidos a seguir:

- (a) Solicitações de Retirada ou Transferência. Um Titular de direitos autorais que acredite que o Google esteja usando um livro publicado no Programa de Parceiros (ou qualquer outro programa do Google com modelos de receita similares ao Acordo) sem a autorização necessária do Titular de direitos autorais, pode solicitar que o Google retire o livro do outro programa do Google ou transfira o livro do outro programa do Google para o programa do Acordo. **A solicitação deve ser feita ao Registro e ao Google usando o formulário de notificação em <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/> ou através do Administrador do Acordo. O Google notificará a pessoa ou entidade que permitiu que o Google usasse o livro no Programa de Parceiros ou outro programa do Google. Se essa pessoa ou entidade contestar a solicitação de retirada ou transferência em trinta dias, deve fazê-lo notificando o Registro e o Google usando o formulário de notificação em <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/> ou através do Administrador do Acordo.**
- (b) Solicitações Indiscutíveis. Se a pessoa ou entidade que permitiu o uso do Google no Programa de Parceiros ou outro programa do Google deixar de responder a notificação em trinta dias, o Google retirará o livro ou o transferirá para o Programa do Acordo conforme solicitado pelo Titular de direitos autorais solicitante. Se transferido para o programa do Acordo, o livro ficará sujeito ao Acordo e os pagamentos serão feitos de acordo com os Procedimentos Autor-Editora.
- (c) Solicitações Contestadas de Retirada. Se a solicitação for para que o Google retire o livro do Programa de Parceiros ou outro programa do Google (em oposição à transferência do livro para o programa do Acordo), e se a solicitação for contestada por outro Titular de direitos autorais, o Google decidirá se honrará ou não a solicitação. Qualquer parte que procure contestar a decisão do Google pode processar a outra parte para determinar quem tem o direito de autorizar o Google a usar o livro no Programa de Parceiros ou outro programa. Nenhum direito é liberado contra o Google com relação a qualquer decisão do Google para usar ou retirar o livro.
- (d) Solicitações Contestadas de Transferência. Se a solicitação for para o Google transferir o livro do Programa de Parceiros ou outro programa do Google para o programa do

Acordo, o Google parará de usar o livro no outro programa até que os Titulares de direitos autorais resolvam sua disputa. Qualquer Titular de direitos autorais pode processar o outro para determinar quem tem o direito de autorizar o Google a usar o livro no Programa de Parceiros ou outro programa do Google. Em qualquer caso, o Google somente incluirá o livro no programa do Acordo se os Titulares de direitos autorais concorrentes autorizarem conjuntamente o Google a fazê-lo ou se um dos Titulares de direitos autorais concorrentes obtiver uma decisão judicial dando autoridade a ele para solicitar ao Google que o faça.

**O acima mencionado é apenas um resumo dos Procedimentos Autor-Editora e nós recomendamos que você analise esses procedimentos, disponíveis em <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/agreement.html> (veja o Anexo A do Acordo) ou através do Administrador do Acordo.**

## PERMANÊNCIA NO ACORDO

### 11. O que acontece se eu não fizer nada?

**Se você for um membro da subclasse de autor ou da subclasse de editora, você não precisa fazer nada nesse momento se quiser permanecer no Acordo.** Se você escolher permanecer no Acordo, seus direitos nesse litígio serão representados pelos Representantes da Subclasse e pelo Advogado do Grupo. Você receberá os benefícios do Acordo caso seja aprovado pelo tribunal (e se você submeter os formulários de solicitação dentro do prazo) e suas reivindicações contra o Google e as Bibliotecas Participantes serão solucionadas e liberadas pelo Tribunal. Se você permanecer no Acordo, estará obrigado a qualquer julgamento ou determinação do Tribunal em relação ao Acordo, favorável ou desfavorável.

### 12. Que entidades estou liberando?

Na Data Efetiva, os Titulares de direitos autorais liberarão as reivindicações contra o Google e todas as Bibliotecas Participantes, e cada um de seus pais, predecessores, sucessores, subsidiárias, afiliadas e divisões passados, presentes e futuros e cada um de seus respectivos funcionários e diretores e outros listados no Artigo X do Acordo. Para reivindicações específicas liberadas contra cada uma dessas entidades, veja a Questão 13 a seguir. Para obter mais detalhes relativos às entidades liberadas, consulte o texto completo das liberações, contido no Artigo X do Acordo.

### 13. Se eu permanecer no Acordo, de quais reivindicações estou desistindo especificamente?

A seguir, um resumo das reivindicações que os Titulares de direitos autorais liberarão na Data Efetiva. Para obter mais detalhes relativos às reivindicações liberadas, consulte o texto completo das liberações, contido no Artigo X do Acordo.

Os Titulares de direitos autorais liberam todas as reivindicações contra o Google e cada Biblioteca Participante que surja de certa conduta que ocorra antes da data efetiva, incluindo a digitalização por parte do Google dos livros e inserções; o uso do Google de cópias digitais em produtos e serviços do Google; cada fornecimento de biblioteca de livros e inserções do Google para digitalização; fornecimento do Google de cópias digitais para bibliotecas e o recebimento dessas cópias da biblioteca (exceto o fornecimento de cópias digitais do Google para outras bibliotecas após 27 de dezembro de 2008); e o uso da biblioteca (exceto para outras bibliotecas) dessas cópias digitais de modo consistente com o Acordo. Se, entretanto, uma outra biblioteca fizer uso ilegal de qualquer cópia digital, nenhuma reivindicação contra a outra biblioteca por seu fornecimento de livros para o Google ou o recebimento de qualquer cópia digital, será liberada.

Os Titulares de direitos autorais liberam todas as reivindicações contra o Google e cada Biblioteca de Participação Integral, Biblioteca Cooperativa e Biblioteca de Domínio Público que, após a data efetiva, surja de qualquer ato ou omissão autorizado pelo Acordo ou por um Acordo aplicável Biblioteca Registro. Nenhuma reivindicação que surja após a data efetiva será liberada contra outras bibliotecas.

**Entretanto:**

1. Nenhuma das reivindicações dos membros da Classe que, dentro do prazo, optarem pela não participação no Acordo é liberada ou de qualquer modo afetada negativamente pelo Acordo.
2. O Acordo indica que o Google e as Bibliotecas de Participação Integral estão autorizados a usar os livros e as inserções apenas conforme o Acordo e qualquer Acordo aplicável Biblioteca-Registro e nenhuma reivindicação é liberada baseada em qualquer uso dos Livros e Inserções não autorizados pelo Acordo ou um Acordo aplicável Biblioteca-Registro.
3. Nenhuma reivindicação é liberada por violações de qualquer obrigação do Google e das Bibliotecas Participantes conforme o Acordo ou um Acordo aplicável Biblioteca-Registro.
4. Nenhuma reivindicação é liberada para o uso não autorizado pelo Google de livros e inserções que não sejam os programas do Acordo.
5. Nenhuma reivindicação é liberada com relação ao uso pelo Google das inserções em trabalhos do governo e livros de domínio público se o Google rejeitar a solicitação de exclusão do Titular de direitos autorais. Veja a Seção 3.5(b)(vii) do Acordo para obter mais detalhes.
6. Nenhuma reivindicação será liberada com relação a qualquer ato ou omissão após 28 de outubro de 2008 que, caso ocorra após a Data Efetiva, não seria autorizado pelo Acordo.
7. Nenhuma reivindicação é liberada em relação a qualquer uso das cópias digitas por outras bibliotecas.
8. Nenhuma reivindicação é liberada em relação ao uso dos livros e inserções fora dos Estados Unidos ou em relação a qualquer digitalização fora dos Estados Unidos.
9. Nenhuma reivindicação é liberada em relação a nenhum ato do Google nos Estados Unidos, em resposta a uma solicitação de um usuário fora dos Estados Unidos que resulte na exibição das partes de um livro ou inserção na jurisdição do usuário, a menos que a exibição seja legal ou o Google tenha obtido permissão para tal exibição.

## **OPÇÃO PELA NÃO PARTICIPAÇÃO NO ACORDO**

### **14. O que eu faço se não quiser participar do Acordo?**

Se você não quiser ser incluído no Acordo e se quiser manter o direito de processar o Google e as bibliotecas participantes, é necessário tomar as providências para “optar pela não participação” no Acordo. Optando pela não participação, você mantém o direito de entrar com sua própria ação judicial ou juntar-se a um outro processo contra o Google sobre as reivindicações deste processo.

Se você optar pela não participação no Acordo, não será elegível para receber um Pagamento em Dinheiro ou para participar de nenhum dos modelos de renda conforme o Acordo. Você terá, no entanto, o direito de entrar com sua própria ação judicial. Além disso, mesmo que você opte pela não participação no Acordo, poderá ainda conseguir contatar o Registro ou o Google posteriormente para tentar efetuar um negócio separado para a inclusão de seus livros em qualquer um dos programas do Acordo.

## 15. Como opto pela não participação no Acordo?

Você pode optar pela não participação no acordo:

- 1) entrando na página <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/> e **seguindo as instruções para optar pela não participação** em 4 de setembro de 2009 ou antes dessa data, ou
- 2) enviando uma notificação por escrito e por correspondência registrada, postagem pré-paga em **4 de setembro de 2009** ou antes dessa data, para o Administrador do Acordo no endereço: Google Book Search Settlement Administrator, c/o Rust Consulting, PO Box 9364, Minneapolis, MN 55440-9364, UNITED STATES OF AMERICA. O carimbo postal indicará o horário da postagem.

Você não precisa indicar a razão pela qual não deseja participar. Entretanto, sua solicitação de não participação deve estar assinada ou, se submetida on-line, preenchida por uma pessoa autorizada, deve indicar de qual subclasse você deseja não participar (subclasse de autor ou subclasse de editora), deve fornecer seu nome e endereço ou, se você for um agente de autor, deve fornecer o nome do membro da subclasse de autor em nome de quem você está agindo (i.e., a pessoa cujo nome aparece como autora do livro ou inserção) e qualquer pseudônimo usado para escrever o livro, se aplicável. Para garantir que o Google entenda claramente quais livros e inserções podem ser implicados por uma decisão de não participação, os membros da subclasse de editora devem identificar todas as marcas sob as quais publicam ou publicaram livros sobre os quais têm direitos autorais nos EUA. O Google e os autores do processo solicitam (mas não exigem) que todos os membros da subclasse de autor ou da subclasse de editora forneçam as seguintes informações relativas a cada livro e inserção sobre o qual têm direitos autorais nos EUA. título, autor, editora e ISBN (se o livro tiver um ISBN).

## CONTESTAÇÃO OU COMENTÁRIO SOBRE O ACORDO

## 16. Posso contestar ou comentar o Acordo?

Sim. Se você não optar pela não participação no Acordo, terá o direito de contestar ou comentar qualquer parte ou todo o Acordo, inclusive a entrada no julgamento final rejeitando o litígio com prejuízo e a solicitação das custas e taxas advocatícias para a subclasse do autor. Se você desejar contestar o Acordo, deverá, em 4 de setembro de 2009 ou antes dessa data, apresentar à justiça uma declaração de sua contestação ou posição a ser defendida e as razões de suas objeções juntamente com cópias de quaisquer documentos de apoio ou depoimento para:

Office of the Clerk  
J. Michael McMahon  
U.S. District Court for the Southern District of New York  
500 Pearl Street  
New York, New York 10007  
UNITED STATES OF AMERICA

Você também deve fornecer uma cópia de tais documentos por e-mail ou correspondência registrada para os seguintes advogados:

<b>Advogado da Subclasse do Autor:</b>	<b>Advogado da Subclasse da Editora:</b>	<b>Advogado do Google:</b>
Michael J. Boni Joanne Zack Joshua Snyder Boni & Zack LLC 15 St. Asaphs Road Bala Cynwyd, PA 19004 UNITED STATES OF AMERICA bookclaims@bonizack.com	Jeffrey P. Cunard Bruce P. Keller Debevoise & Plimpton LLP 919 Third Avenue New York, NY 10022 UNITED STATES OF AMERICA bookclaims@debevoise.com	Daralyn J. Durie Joseph C. Gratz Durie Tangri Lemley Roberts & Kent, LLP 332 Pine Street, Suite 200 San Francisco, CA 94104 UNITED STATES OF AMERICA bookclaims@durietangri.com

Você poderá comparecer pessoalmente na audiência ou se for representado por um advogado, ele poderá comparecer pessoalmente e dizer por que o Acordo ou parte do Acordo não deve ser aprovado. Você deve notificar sobre sua intenção ou a intenção de seu advogado em fazê-lo na declaração apresentada à justiça.

A menos que você conteste conforme indicado neste Aviso, você não terá direito a contestar os termos e condições do Acordo, incluindo a solicitação por advogado para as custas e taxas advocatícias da subclasse de autor e as pessoas que deixarem de contestar conforme indicado serão consideradas como tendo desistido e serão para sempre impedidas de levantar qualquer dessas objeções.

**17. Qual é a diferença entre contestar o Acordo e optar pela não participação no Acordo?**

Você pode contestar o Acordo se permanecer como membro de classe e estiver sujeito ao Acordo, se aprovado, mas discordar de algum aspecto do Acordo. Uma objeção permite que seu ponto de vista seja ouvido no tribunal.

Em contraste, optar pela não participação significa que você não é mais membro da classe e que você não quer se submeter aos termos e condições do Acordo. Quando você opta pela não participação, perde todos os direitos de contestar o Acordo porque ele não mais o afetará.

**OS ADVOGADOS QUE O REPRESENTAM**

**18. Tenho um advogado que representa meus interesses nesses casos?**

Sim. O tribunal indicou os seguintes escritórios jurídicos para representar você e outros membros da classe:

<b>Advogado da Subclasse do Autor</b>	<b>Advogado da Subclasse da Editora</b>
Michael J. Boni Joanne Zack Joshua Snyder Boni & Zack LLC 15 St. Asaphs Road Bala Cynwyd, PA 19004 UNITED STATES OF AMERICA	Jeffrey P. Cunard Bruce P. Keller Debevoise & Plimpton LLP 919 Third Avenue New York, NY 10022 UNITED STATES OF AMERICA

## 19. Como os advogados serão pagos?

Os advogados da subclasse do autor solicitarão que o tribunal conceda taxas e custas advocatícias de US\$ 30 milhões. Sujeito à aprovação do tribunal, o Google pagará essas custas e taxas advocatícias. (Os advogados da subclasse do autor incorreram em aproximadamente US\$ 140.000,00 em despesas na data do Acordo). O Google pagará essas taxas e custas além dos valores que concordou pagar aos membros das subclasses e Titulares de direitos autorais.

Os advogados da subclasse de editora concordaram em não tentar obter custas advocatícias ou ressarcimento das despesas dos fundos do acordo da ação coletiva. Em vez disso, os advogados da subclasse da editora serão pagos através do acordo firmado entre o Google e as editoras no caso indicado, *The McGraw-Hill Companies, Inc. et al. v. Google Inc.*, Caso No. 05 CV 8881 (S.D.N.Y.). Os cinco autores do processo da editora naquela ação são representantes da subclasse em nome da subclasse de editoras. Dependendo de se o Acordo for finalizado, eles descartarão a ação separada contra o Google após a data efetiva. O Google concordou em pagar US\$ 15.5 milhões no estabelecimento dessa ação. Os advogados da subclasse da editora receberão as custas e taxas advocatícias desse valor e o restante será usado pela Associação de Editoras Americanas para criar um fundo para servir aos interesses de autores e editoras. O uso dos fundos restantes está sujeito a aprovação prévia da maioria dos membros do Conselho de Diretores do Registro, incluindo pelo menos um autor-diretor e um diretor-editora.

## 20. Devo contratar meu próprio advogado?

Você não precisa contratar seu próprio advogado, mas se quiser que seu próprio advogado fale por você ou se apresente no tribunal, é necessário apresentar uma Notificação de Intenção de Comparecimento. Veja a Questão 23 abaixo para saber como enviar uma Notificação de Intenção de Comparecimento. Se você contratar um advogado para comparecer por você no processo, terá que pagar por seus serviços.

## AUDIÊNCIA DE APROVAÇÃO FINAL DO TRIBUNAL

## 21. Quando e onde o tribunal decidirá se concederá a aprovação final do Acordo?

O tribunal fará uma Audiência de Imparcialidade em 7 de outubro de 2009, às 10 horas EDT na sala 11A do Tribunal Distrital dos EUA, do Distrito Sul de Nova Iorque, Estados Unidos, Corte Judicial dos Estados Unidos, 500 Pearl Street, New York, NY 10007, para deliberar se o Acordo é justo, adequado e razoável. Na Audiência de Imparcialidade ou depois dela, o tribunal decidirá se aprovará o Acordo e a moção de despesas e custas advocatícias. Se tiverem sido recebidos comentários ou contestações, o tribunal os considerará nesse momento.

O horário e a data da audiência podem ser reprogramados pelo tribunal sem aviso prévio. Se você desejar participar do Acordo, não é necessário fazer nada no momento.

## 22. Devo estar presente na Audiência de Imparcialidade?

Não. O comparecimento não é necessário. Os advogados das classes estão preparados para responder as perguntas em seu nome. Se você ou seu advogado quiser participar da Audiência de Imparcialidade, você poderá fazê-lo às suas próprias custas.

## 23. Posso falar na Audiência de Imparcialidade?

Sim. Você pode falar na Audiência de Imparcialidade ou contratar seu próprio advogado para falar por você. Se quiser fazê-lo, você deve apresentar uma “Notificação de Intenção de Comparecimento” ao tribunal. A Notificação de Intenção de Comparecimento deve incluir o nome e o número deste processo (*The Authors Guild, Inc., et al. v. Google Inc.*, No. 05 CV 8136), e indicar que você deseja comparecer na Audiência de

Imparcialidade. Ela também deve incluir seu nome, endereço, telefone e assinatura bem como o nome e endereço de seu advogado, caso ele compareça para representá-lo. Você não poderá falar na Audiência de Imparcialidade se optar pela não participação no Acordo. Sua Notificação de Intenção de Comparecimento **deve** ser apresentada ao tribunal em 4 de setembro de 2009 ou antes dessa data, em:

Office of the Clerk  
J. Michael McMahon  
U.S. District Court for the Southern District of New York  
500 Pearl Street  
New York, New York 10007  
UNITED STATES OF AMERICA

Cópias da Notificação de Intenção de Comparecimento devem ser enviadas por e-mail ou por correio com o carimbo postal de 4 de setembro de 2009 ou antes dessa data, para:

<b>Advogado da Subclasse do Autor:</b>	<b>Advogado da Subclasse da Editora:</b>	<b>Advogado do Google:</b>
Michael J. Boni Joanne Zack Joshua Snyder Boni & Zack LLC 15 St. Asaphs Road Bala Cynwyd, PA 19004 UNITED STATES OF AMERICA bookclaims@bonizack.com	Jeffrey P. Cunard Bruce P. Keller Debevoise & Plimpton LLP 919 Third Avenue New York, NY 10022 UNITED STATES OF AMERICA bookclaims@debevoise.com	Daralyn J. Durie Joseph C. Gratz Durie Tangri Lemley Roberts & Kent, LLP 332 Pine Street, Suite 200 San Francisco, CA 94104 UNITED STATES OF AMERICA bookclaims@durietangri.com

## OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES

### 24. Onde obtenho mais informações?

O Acordo, seus anexos e outros documentos legais apresentados ao tribunal neste processo contêm mais detalhes sobre o Acordo. Você poderá examinar e copiar esses documentos jurídicos a qualquer momento em horário comercial em Office of the Clerk, J. Michael McMahon, Tribunal Distrital dos Estados Unidos do Distrito Sul de Nova Iorque, 500 Pearl Street, New York, New York 10007. Esses documentos também estão disponíveis no site do Acordo: <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/>.

Além disso, caso você tenha alguma dúvida sobre o processo ou sobre este Aviso, poderá:

- Visitar o site do Acordo: <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/>,
- **Contatar o Authors Guild através do site <http://www.authorsguild.org>, ou a Associação de Editoras Americanas no site <http://www.publishers.org>,**
- Ligue para o número adequado no final deste Aviso (Anexo), ou
- Escreva para:

Google Book Search Settlement Administrator  
a/c Rust Consulting, Inc.  
PO Box 9364  
Minneapolis, MN 55440-9364  
UNITED STATES OF AMERICA

Caso você mude de endereço ou se este Aviso não foi enviado para o seu endereço correto, você deverá notificar o Administrador do Acordo. Se o Administrador do Acordo não tiver seu endereço correto, você pode não receber seus benefícios referentes ao Acordo ou o aviso de importantes evoluções.

## **ANEXO: NÚMEROS DE TELEFONE DO ADMINISTRADOR DO ACORDO**

Informações completas sobre o Acordo e o Formulário de Reivindicação estão disponíveis no site <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/>. Os membros de classe podem solicitar assistência e fazer perguntas através do site.

Para os membros da classe que não podem ter acesso ao site ou que requerem assistência extra, por favor, entre em contato com o Administrador do Acordo através dos números de telefone nas páginas a seguir. Quando possível, esses números são para ligação grátis. Em países nos quais os números grátis não estão disponíveis, por favor, use o número para ligação internacional (+1.612.359.8600) e, se desejar, o Administrador do Acordo ligará para você.

<b>País</b>	<b>Número de Telefone</b>
África do Sul	Ligação Grátis 0.800.981.216
Albânia	Ligação Grátis 00 800 0010 (aguarde o tom) 888.839.1909
Alemanha	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Algéria	00 1.612.359.8600
Andorra	00 1.612.359.8600
Angola	Ligação Grátis 808 000 011 (aguarde o tom) 888.839.1909
Anguilla	Ligação Grátis 1.888.839.1909
Antígua e Barbuda	Ligação Grátis 1.800.988.7132
Antilhas Holandesas	Ligação Grátis 1.888.839.1909
Arábia Saudita	Ligação Grátis 800.844.6841
Argentina	Ligação Grátis 0800.666.1520
Armênia	Ligação Grátis 0 800 10 111 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 00 1.612.359.8600
Aruba	00 1.612.359.8600
Austrália	Ligação Grátis 1.800.669.201
Áustria	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Azerbaijão	00 1.612.359.8600
Bahamas	Ligação Grátis 1.888.762.3775
Bangladesh	Ligação Grátis 157 0011 (aguarde o tom) 888.839.1909; ou 00 1.612.359.8600
Barbados	Ligação Grátis 1.800.988.7146
Barém	Ligação Grátis 800.19.908
Bélgica	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Belize	Ligação Grátis 811 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 00 1.612.359.8600
Benin	Ligação Grátis 102 (aguarde o tom) 888.839.1909
Bermuda	Ligação Grátis 1.800.988.7139
Bielorrússia	Ligação Grátis 8 (aguarde o tom) 800 101 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 8 (aguarde o tom) 10 1.612.359.8600
Bolívia	Ligação Grátis 800.10.0675
Bósnia e Herzegovina	Ligação Grátis 00 800 0010 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 00 1.612.359.8600
Botsuana	00 1.612.359.8600
Brasil	Ligação Grátis 0800.891.7626
Brunei	Ligação Grátis 800 1111 (aguarde o tom) 888.839.1909
Bulgária	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Burkina Faso	00 1.612.359.8600
Burundi	00 1.612.359.8600
Cabo Verde	0 1.612.359.8600
Camarões	00 1.612.359.8600
Camboja	Ligação Grátis 1 800 881 001 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 001 1.612.359.8600

<b>País</b>	<b>Número de Telefone</b>
Canadá	Ligação Grátis 1.888.356.0248
Cazaquistão	Ligação Grátis 8 (aguarde o tom) 800 121 4321 (aguarde o tom) 888.839.1909
Chade	15 1.612.359.8600
Chile	Ligação Grátis 1230.020.9265
China	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Chipre	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Cingapura	Ligação Grátis 800.130.1602
Colômbia	Ligação Grátis 01800.700.2137
Coreia do Sul	Ligação Grátis 00.308.13.1762
Costa do Marfim	00 1.612.359.8600
Costa Rica	Ligação Grátis 0800.044.0102
Croácia	Ligação Grátis 0800.222.460
Dinamarca	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Djibuti	00 1.612.359.8600
Dominica	Ligação Grátis 1.800.988.7130
Egito	Ligação Grátis 2510 0200 (aguarde o tom) 888.839.1909 (Cairo); Ligação Grátis 02 2510 0200 (aguarde o tom) 888.839.1909
El Salvador	Ligação Grátis 800.6599
Emirados Árabes Unidos	Ligação Grátis 8000.441.6842
Equador	Ligação Grátis 1.800.010.575
Eslováquia	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Eslovênia	Ligação Grátis 0800.80419
Espanha	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Estados Unidos	Ligação Grátis 1.888.356.0248
Estônia	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Filipinas	Ligação Grátis 1.800.1.441.0425
Finlândia	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
França	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Gabão	00 1.612.359.8600
Gâmbia	00 1.612.359.8600
Gana	Ligação Grátis 0191 (aguarde o tom) 888.839.1909
Geórgia	8 (aguarde o tom) 10 1.612.359.8600
Gibraltar	Ligação Grátis 8800 (aguarde o tom) 888.839.1909
Granada	Ligação Grátis 1.800.988.7159
Grécia	Ligação Grátis 00.8004.414.6186
Groenlândia	00 1.612.359.8600
Guadalupe	00 1.612.359.8600
Guam	Ligação Grátis 1.888.356.0248
Guatemala	Ligação Grátis 138 120 (aguarde o tom) 888.839.1909; ou Ligação Grátis 999 91 90 (aguarde o tom) 888.839.1909
Guiana	Ligação Grátis 159 (aguarde o tom) 888.839.1909
Guiana Francesa	Ligação Grátis 0800 99 0011 (aguarde o tom) 888.839.1909
Guiné	00 1.612.359.8600

<b>País</b>	<b>Número de Telefone</b>
Guiné Equatorial	00 1.612.359.8600
Guiné-Bissau	00 1.612.359.8600
Haiti	Ligação Grátis 183 (aguarde o tom) 888.839.1909 (Inglês); ou Ligação Grátis 181 (aguarde o tom) 888.839.1909 (Creole)
Honduras	Ligação Grátis 800 0123 (aguarde o tom) 888.839.1909
Hong Kong	Ligação Grátis 3071.5077
Hungria	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Iêmen	00 1.612.359.8600
Ilha de Man	+1.612.359.8600
Ilha de Santa Helena	00 1.612.359.8600
Ilha Fidji	Ligação Grátis 004 890 1001 (aguarde o tom) 888.839.1909
Ilha Maurício	Ligação Grátis 802.044.0053
Ilha Reunião	Ligação Grátis 0800 99 0011 (aguarde o tom) 888.839.1909
Ilhas Cayman	Ligação Grátis 1.800.988.7151
Ilhas Comores	00 1.612.359.8600
Ilhas Cook	Ligação Grátis 09 111 (aguarde o tom) 888.839.1909
Ilhas Falkland	00 1.612.359.8600
Ilhas Faroés	00 1.612.359.8600
Ilhas Marianas do Norte	1.612.359.8600
Ilhas Marshal	011 1.612.359.8600
Ilhas Salomão	00 1.612.359.8600
Ilhas Turks e Caicos	Ligação Grátis 0.1.888.839.1909
Ilhas Virgens Britânicas	Ligação Grátis 1.800.988.7149
Ilhas Virgens dos EUA	Ligação Grátis 1.888.356.0248
Ilhas Wallis e Futuna	19 1.612.359.8600
Índia	Ligação Grátis 000.800.440.1709
Indonésia	Ligação Grátis 001.803.017.7714
Irlanda	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Islândia	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Israel	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Itália	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Jamaica	Ligação Grátis 1.800.988.7135
Japão	Ligação Grátis 0120.948.079
Jersey e Guernsey	+1.612.359.8600
Jordânia	Ligação Grátis 18 800 000 (aguarde o tom) 888.839.1909
Kuwait	00 1.612.359.8600
Laos	00 1.612.359.8600
Lesoto	00 1.612.359.8600
Letônia	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Líbano	00 1.612.359.8600
Libéria	00 1.612.359.8600
Líbia	00 1.612.359.8600

<b>País</b>	<b>Número de Telefone</b>
Liechtenstein	00 1.612.359.8600
Lituânia	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Luxemburgo	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Macau	Ligação Grátis 0800 111 (aguarde o tom) 888.839.1909
Macedônia	Ligação Grátis 0 8000 4288 (aguarde o tom) 888.839.1909
Madagascar	00 1.612.359.8600
Malásia	Ligação Grátis 1.800.88.0895
Malauí	00 1.612.359.8600
Maldivas	00 1.612.359.8600
Mali	00 1.612.359.8600
Malta	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Marrocos	Ligação Grátis 002 11 0011 (aguarde o tom) 888.839.1909
Martinica	Ligação Grátis 0800 99 0011 (aguarde o tom) 888.839.1909
Mauritânia	00 1.612.359.8600
Mayotte	00 1.612.359.8600
México	Ligação Grátis 01.800.681.1853
Micronésia	Ligação Grátis 288 (aguarde o tom) 888.839.1909
Moçambique	00 1.612.359.8600
Moldávia	00 1.612.359.8600
Mônaco	Ligação Grátis 800.93412
Mongólia	001 1.612.359.8600
Montenegro	00 1.612.359.8600
Montserrat	Ligação Grátis 1.888.839.1909
Namíbia	00 1.612.359.8600
Nauru	00 1.612.359.8600
Nicarágua	Ligação Grátis 1 800 0164 (aguarde o tom) 888.839.1909
Níger	00 1.612.359.8600
Nigéria	009 1.612.359.8600
Niue	00 1.612.359.8600
Noruega	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Nova Caledônia	00 1.612.359.8600
Nova Zelândia	Ligação Grátis 0800.447.916
Omã	00 1.612.359.8600
Países Baixos	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Palau	011 1.612.359.8600
Panamá	Ligação Grátis 00.1.800.203.1978
Papua Nova Guiné	05 1.612.359.8600
Paquistão	Ligação Grátis 00800.900.44023
Paraguai	002 1.612.359.8600
Peru	Ligação Grátis 0800.54026
Polinésia Francesa	00 1.612.359.8600
Polônia	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Porto Rico	Ligação Grátis 1.888.356.0248
Portugal	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Qatar	00 1.612.359.8600
Quênia	000 1.612.359.8600
Quirguistão	00 1.612.359.8600
Reino Unido	Ligação Grátis 00 800 8000 3300

<b>País</b>	<b>Número de Telefone</b>
República Centro-Africana	00 1.612.359.8600
República Democrática do Congo	00 1.612.359.8600
República do Congo	00 1.612.359.8600
República do Kiribati	00 1.612.359.8600
República Dominicana	Ligação Grátis 1.888.751.8874
República Tcheca	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Romênia	Ligação Grátis 08008.94930
Ruanda	00 1.612.359.8600
Rússia	Ligação Grátis 8 10 (aguarde o tom) 800 8000 3300 (Moscou); ou 8 (aguarde o tom) 10 1.612.359.8600
Saint Kitts e Névis	Ligação Grátis 1.800.988.7156
Saint Pierre e Miquelon	Ligação Grátis 0800 99 0011 (aguarde o tom) 888.839.1909
Samoa	0 1.612.359.8600
Santa Lúcia	1.612.359.8600
São Tomé e Príncipe	00 1.612.359.8600
São Vicente e Granadinas	Ligação Grátis 1.800.988.7134
Seicheles	00 1.612.359.8600
Senegal	Ligação Grátis 800 103 073 (aguarde o tom) 888.839.1909
Serra Leoa	Ligação Grátis 1 100 (aguarde o tom) 888.839.1909
Sérvia	00 1.612.359.8600
Síria	Ligação Grátis 0 801 (aguarde o tom) 888.839.1909
Somália	00 1.612.359.8600
Sri Lanka	00 1.612.359.8600
Suazilândia	00 1.612.359.8600
Sudão	00 1.612.359.8600
Suécia	Ligação Grátis 00 800 8000 3300
Suíça	Ligação Grátis 00 800 8000 3300

<b>País</b>	<b>Número de Telefone</b>
Suriname	Ligação Grátis 156 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 00 1.612.359.8600
Tadjiquistão	8 (aguarde o tom) 10 1.612.359.8600
Tailândia	Ligação Grátis 001.800.13.203.2853
Taiwan	Ligação Grátis 0800666907
Tanzânia	000 1.612.359.8600
Territórios Palestinos	00 1.612.359.8600
Timor Leste	00 1.612.359.8600
Togo	00 1.612.359.8600
Tokelau	00 1.612.359.8600
Tonga	00 1.612.359.8600
Trinidad e Tobago	Ligação Grátis 1.800.205.9433
Tunísia	00 1.612.359.8600
Turcomenistão	8 (aguarde o tom) 10 1.612.359.8600
Turquia	Ligação Grátis (90)212.414.2697
Tuvalu	00 1.612.359.8600
Ucrânia	Ligação Grátis 8 (aguarde o tom) 100 11 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 8 (aguarde o tom) 10 1.612.359.8600
Uganda	000 1.612.359.8600
Uruguai	Ligação Grátis 000.401.902.14
Uzbequistão	Ligação Grátis 8 (aguarde o tom) 641 7440010 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 8 (aguarde o tom) 10 1.612.359.8600
Vanuatu	00 1.612.359.8600
Venezuela	Ligação Grátis 0.800.100.9129
Vietnã	Ligação Grátis 1 201 0288 (aguarde o tom) 888.839.1909 (locais restritos); ou 00 1.612.359.8600
Zâmbia	Ligação Grátis 00 899 (aguarde o tom) 888.839.1909
Zimbábue	Ligação Grátis 110 989 90 (aguarde o tom) 888.839.1909; ou Ligação Grátis 00-899 (aguarde o tom) 888-839-1909 (locais restritos); ou 00 1.612.359.8600